

MONITOR

AGOSTO 2022



REPÓRTER
BRASIL

A ARMA DO CRIME

Como equipamentos agrícolas e de construção civil estão contribuindo para o desmatamento ilegal da Amazônia

MONITOR #15

EXPEDIENTE

Agosto de 2022

EDIÇÃO

André Campos

PESQUISA

Naira Hofmeister e André Campos

TEXTO

Naira Hofmeister

FOTOS

Marcos Amend, Greenpeace (capa e pág. 13 e 22)

Volvo - divulgação (pág. 9)

Marcos Weiske, Repórter Brasil (pág. 11, 14, 15, 16, 27, 30, 31 e 32)

Sema - MT (pág. 17)

Fernando Martinho, Repórter Brasil (pág. 20)

Mayke Toscano, GCom-MT (pág. 24)

Fernando Wernek - Ibama (pág. 29)

INFOGRÁFICOS

Julia Lima

PROJETO GRÁFICO E DIAGRAMAÇÃO

Débora De Maio | Estúdio AVOA

Esta publicação foi apoiada
pela Global Witness

global witness 

REPÓRTER BRASIL

ORGANIZAÇÃO DE COMUNICAÇÃO
E PROJETOS SOCIAIS

COORDENADOR GERAL

Leonardo Sakamoto

SECRETÁRIO-EXECUTIVO

Marcel Gomes

COORDENADORA FINANCEIRA

Marta Santana

ASSISTENTE DA COORDENAÇÃO

Victória Perino Rosa

ENDEREÇO

Rua Amália de Noronha, 151
Conj. 605 - São Paulo - SP
Brasil CEP 05410-010

CONTATOS

 contato@reporterbrasil.org.br

 **ONGReporterBrasil**

 **@reporterb**

(55 11) **2506-6570**

(55 11) **2506-6562**

(55 11) **2506-6576**

(55 11) **2506-6574**



**REPÓRTER
BRASIL**

SUMÁRIO

08

*A indústria global
de máquinas e equipamentos*

10

*Mineração clandestina
em Terras Indígenas
e Unidades de Conservação*

13

*Revendedoras de Itaituba,
a “cidade-pepita”*

16

Fazendeiros desmatadores

23

*O papel das indústrias
na devastação*

26

O papel do setor financeiro

28

Uma agenda para o setor

INTRODUÇÃO

A predição segundo a qual as mudanças climáticas levarão a Amazônia a um ponto de não retorno, em que a degradação impedirá a floresta de funcionar como um regulador do clima, vem sendo confirmada por vários estudos. Em março de 2022, cientistas da Universidade de Exeter, Reino Unido, demonstraram que a floresta perdeu resiliência nas últimas duas décadas e que já não consegue mais se recuperar da mesma maneira após períodos de secas extremas ou queimadas¹ — indicativo de processo de desertificação. No ano anterior, outro grupo de pesquisadores revelara que já há partes da Amazônia emitindo mais gás carbônico do que sequestrando². O alerta tem importância global, pois são nas trocas gasosas da floresta que pode estar uma solução para a crise climática provocada pelas atividades humanas desde a industrialização.

O aquecimento da Terra, cujas consequências são vistas em várias partes do mundo, levou governos a assumirem compromissos para manter a temperatura do globo abaixo de 2°C em relação aos níveis pré-industriais³ e pressiona empresas dos mais diversos segmentos a adotarem políticas socioambientais que priorizem esse objetivo.

Grandes fabricantes de máquinas agrícolas, cujos negócios podem ser prejudicados caso a crise climática não seja controlada⁴, lançaram compromissos públicos que incluem a redução de emissões de gás carbônico associadas aos seus produtos⁵. Também fizeram assim companhias que produzem e vendem máquinas da chamada linha amarela, utilizadas em construção civil, mineração e infraestrutura⁶. Em outra frente, instituições financeiras desenvolveram normas para impedir o financiamento de atividades destrutivas do meio ambiente.

Todos esses compromissos, entretanto, têm sido insuficientes para impedir que esse tipo de equipamento seja utilizado para desmatar a Amazônia, conforme revela essa investigação da **Repórter Brasil**. Tratores, colheitadeiras e outras máquinas atuam em lavouras irregulares em áreas onde deveria haver floresta. Escavadeiras hidráulicas ou pás-carregadeiras aceleram a devastação em garimpos ilegais. Muitas vezes há financiamento público e conivência de marcas e fabricantes que não fazem a checagem ambiental exigida antes de fechar negócios para a venda de máquinas.

O uso desse maquinário em atividades danosas à floresta contradiz os compromissos ambientais firmados pelas empresas. Publicamente, elas declaram preocupação com o aumento da temperatura global. No dia a dia, lucram com a atividade que é o principal fator de emissão de gases de efeito estufa no Brasil, o desmatamento⁷.

Via Lei de Acesso à Informação, a **Repórter Brasil** encontrou 157 ocasiões em que equipes de fiscalização apreenderam ou destruíram máquinas de 19 marcas⁸ em garimpos ilegais abertos em terras indígenas ou unidades de conservação, nos últimos cinco anos. É um dado conservador, pois as planilhas trazem centenas de outros registros de queima de maquinário – para este relatório só foram contabilizados aqueles que dizem explicitamente que a atividade ocorria em áreas protegidas. Como a maioria dos registros do Ibama, órgão responsável pela fiscalização, não detalha marcas, é razoável supor que outras empresas estejam envolvidas.

O uso desses equipamentos em garimpos acelera o ritmo da destruição. O trabalho de abrir uma cratera para buscar metal, antes feito ao longo de um mês com equipamentos manuais ou maquinário simples, é concluído em uma semana, segundo fontes que trabalham com esta atividade.

Nas lavouras, a falta de controle sobre compradores de máquinas agrícolas deixa brechas para que fazendeiros desmatadores tomem empréstimos públicos para adquirir esses equipamentos. Embora haja normas vedando o financiamento de tratores, colheitadeiras e outros maquinários para uso em áreas embargadas na Amazônia⁹, a **Repórter Brasil** descobriu que produtores rurais com embargos em suas propriedades compraram equipamentos com recursos

do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) – verbas intermediadas por subsidiárias de bancos internacionais, como Santander e Rabobank, ou instituições ligadas aos fabricantes, caso do banco John Deere, braço financeiro da marca de tratores.

Em muitos casos, os infratores que recebem recursos públicos sequer pagam multas ambientais.

O BNDES não oferece transparência total aos contratos de financiamentos a pessoas físicas¹⁰, por entender que contêm dados sensíveis e protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais¹¹. Assim, não é possível medir com precisão a extensão da implicação dos bancos neste tipo de relação.

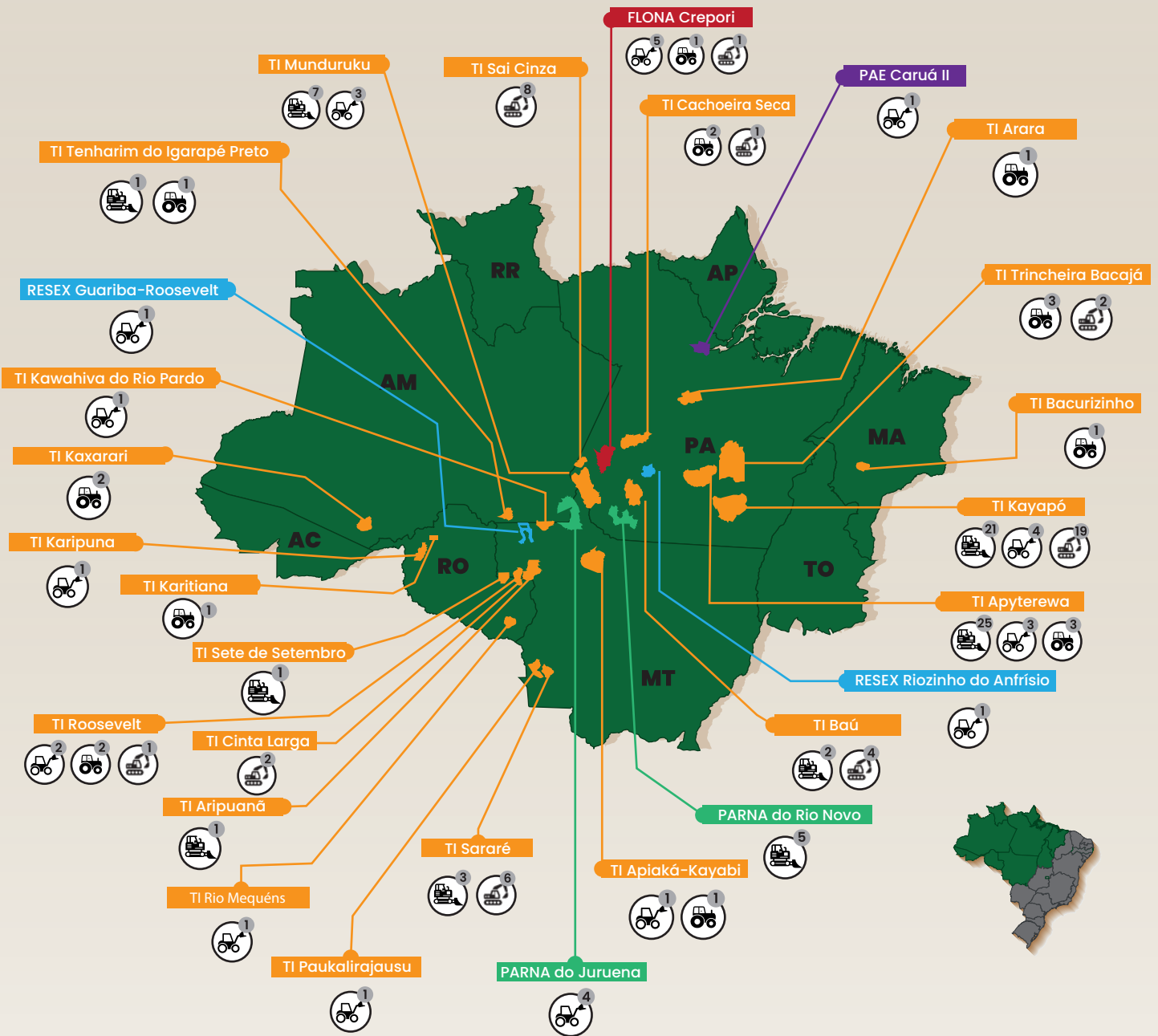
Há ainda casos de venda de máquinas a desmatadores sem financiamento público. Em 2020 e 2021, por exemplo, a CNH Industrial do Brasil vendeu maquinário para um dos 25 maiores desmatadores da Amazônia¹², um fazendeiro que deve mais de R\$ 60 milhões em infrações ambientais.

As fabricantes atribuem a responsabilidade aos compradores. Embora as máquinas possam ser equipadas com dispositivos capazes de indicar sua localização, as empresas resistem a instalar sistemas que poderiam dificultar ou mesmo impedir seu uso em áreas protegidas. É o caso do Código da Consciência¹³, software livre capaz de desligar equipamentos que cruzam perímetros de áreas protegidas. Não há adesão da indústria à ferramenta, que é gratuita.

Enquanto resistem a tomar providências para evitar o uso criminoso de seus produtos, fabricantes e lojas de máquinas são investigados por conivência com crimes ambientais¹⁴. No campo do financiamento, também há pressão para que novos critérios sejam adotados, restringindo o acesso a crédito para desmatadores. O Tribunal de Contas da União (TCU), por exemplo, resolveu promover uma auditoria nos contratos do BNDES¹⁵ após a **Repórter Brasil** revelar casos de fazendeiros com embargo recebendo financiamento.

MÁQUINAS MORTÍFERAS

Tratores, escavadeiras, carregadeiras e retroescavadeiras apreendidas em áreas de proteção na Amazônia entre 2016 e 2021

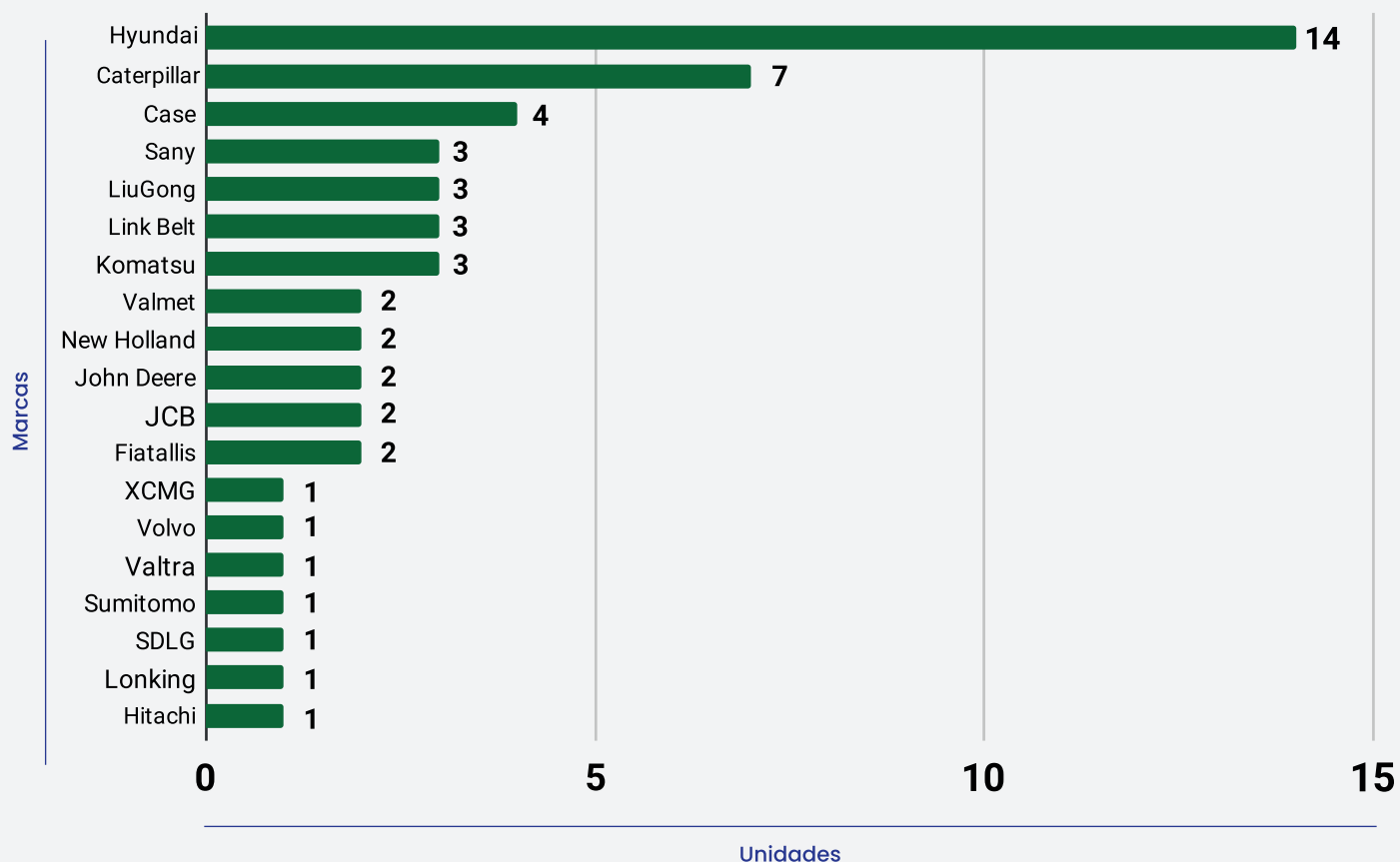


- Terra Indígena (TI)
- Parque Nacional (PARNA)
- Reserva Extrativista (RESEX)
- Projeto de Assentamento (PAE)
- Floresta Nacional (FLONA)



APREENSÕES CONFORME A MARCA IDENTIFICADA

Em unidades



103

Marcas não identificadas



157

Número total de máquinas apreendidas



A INDÚSTRIA GLOBAL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

As empresas identificadas neste relatório integram o grupo das maiores do mundo em seus segmentos e possuem faturamento na casa das dezenas de bilhões de dólares.

Segundo a consultoria alemã Statista, especializada em dados de mercado e consumidores, a norte-americana Deere and Company, proprietária da marca John Deere, é a maior fabricante de máquinas agrícolas do mundo. Em 2020, vendeu quase US\$ 32 bilhões em equipamentos¹⁶ como tratores, semeadeiras, colheitadeiras e outras máquinas com alta tecnologia embarcada.

A previsão da Statista para as vendas nesse mercado é de crescimento de 4,4% ao ano para o período 2018-2026. O avanço tecnológico, que faz com que novos lançamentos superem rapidamente linhas anteriores, é o trampolim do negócio: “o advento da inteligência artificial parece ser um bom presságio

para uma indústria que está procurando adicionar tratores e drones autônomos a seus segmentos”, avalia a consultoria.

Embora não esteja entre os maiores mercados, o Brasil é um ponto de interesse para a indústria de maquinário pesado, sobretudo o agrícola. Esses equipamentos medem e executam cada passo nas grandes lavouras automatizadas do centro-oeste, que concentra a maior parte da produção de soja. Ao lado dos Estados Unidos, o Brasil é o maior produtor mundial da oleaginosa¹⁷. Em 2020, o setor agropecuário respondeu por 26,6% do Produto Interno Bruto (PIB)¹⁸.

O mercado para a linha amarela também é amplo em um país de dimensões continentais, que demanda obras de infraestrutura e tem a mineração como atividade relevante.

Das 15 maiores marcas mundiais, segundo o Statista, nove possuem fábricas no Brasil¹⁹. Em

novembro de 2021, o governador do Pará, Helder Barbalho, recebeu representantes chineses da marca XCMG interessados em instalar uma montadora “de maquinários para o setor mineral”²⁰. “Um investimento importante para o nosso Estado, que vai gerar oportunidade de emprego e renda”, celebrou o político no Twitter.

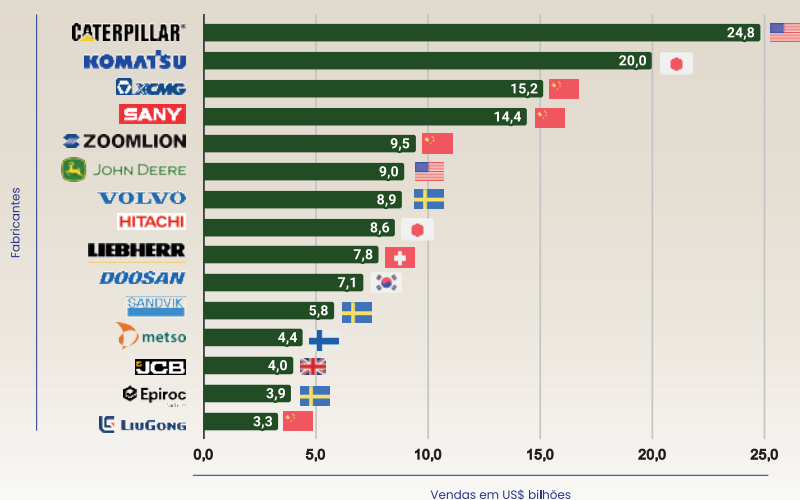
De fato, entre as diversas subdivisões do setor de máquinas no Brasil, representado pela Associação Brasileira da Indústria de Máquinas e Equipamentos (Abimaq), os dois segmentos que mais cresceram em 2021 foram o agrícola e a linha amarela, com resultados classificados como “excepcionais”²¹.

Pela primeira vez desde o início dos anos 2000, o faturamento das vendas de máquinas agrícolas superou os R\$ 40 bilhões, um salto de 43% em relação aos resultados do ano anterior – que já tinha sido o terceiro melhor da série.

O dado divulgado pela Abimaq para a linha amarela é ainda mais impressionante: o volume de vendas cresceu 62% em 2021 – ano em que o país enfrentou uma recessão²², embora o resultado final do PIB tenha sido positivo²³. Foram 29.249 unidades vendidas, considerando tratores de esteira, retroescavadeiras, pás-carregadeiras, escavadeiras hidráulicas, motoniveladoras, rolos compactadores, mini-carregadeiras e manipuladores telescópicos²⁴.

PRINCIPAIS FABRICANTES

Em 2020, os 15 maiores fabricantes mundiais da linha amarela alcançaram US\$ 147 bilhões em vendas



Fonte: statista



MINERAÇÃO CLANDESTINA EM TERRAS INDÍGENAS E UNIDADES DE CONSERVAÇÃO

No Brasil, a exploração mineral é permitida em duas modalidades: a empresarial, em que companhias solicitam direitos minerários, operam em grande escala e por longo prazo, e o garimpo, que é, em teoria, a mineração artesanal, com instrumentos rudimentares, em áreas e volumes reduzidos. Garimpeiros podem solicitar autorização para extração de minerais de forma individual ou coletiva, via cooperativas.

Em 2020, o garimpo correspondia a 54% da área minerada no Brasil²⁵. Com quase toda a atividade concentrada na Amazônia, a pressão sobre este território é maior. E vem avançando a um ritmo mais veloz na última década, coincidindo com a ampliação do uso de maquinário na garimpagem.

Segundo o MapBiomias, entre 1985 e 2009 a taxa de expansão do garimpo na área da floresta era de 1,5 mil hectare aberto por ano. A partir de 2010 chegou a 6,5 mil hectares/ano. Depoimentos colhidos pela **Repórter Brasil** na região de Itaituba (PA),

conhecida como “cidade-pepita” por sua relação com a extração de ouro (inclusive ilegalmente, em terras Munduruku²⁶), indicam que a popularização dos equipamentos coincidiu com o aumento do garimpo.

O crescimento da área alvo de garimpo na Amazônia possivelmente foi ainda mais acelerado a partir de 2020, quando os últimos dados foram colhidos. A pandemia da covid-19 fez o preço do ouro disparar no mercado internacional, pois o metal é considerado um ativo seguro em meio a crises²⁷. A cotação passou de R\$ 197, no fim de 2019, para R\$ 354 em agosto de 2020. Desde então, praticamente não baixou do patamar dos R\$ 300²⁸.

Na Amazônia, o garimpo cresce sobretudo dentro de áreas protegidas, como as Terras Indígenas (segundo o MapBiomias, 495% de crescimento entre 2010 e 2020) e Unidades de Conservação (301% de ampliação no período). A Constituição veda garimpo dentro de Terras Indígenas e restringe a mineração apenas a

casos específicos, de interesse nacional. Mas o Congresso está prestes a votar um projeto de lei, formulado pelo governo de Jair Bolsonaro, que pode acabar com essa restrição²⁹.

Segundo as imagens de satélite obtidas pelo MapBiomias, a Terra Indígena mais afetada pelo garimpo é a TI Kayapó, no Pará, onde 7.602 hectares já foram ocupados pela atividade. Entre 2017 e 2021, o Ibama apreendeu e destruiu 44 equipamentos neste território (retroescavadeiras, pás carregadeiras e escavadeiras hidráulicas).

A maior parte dos registros não informa as marcas dos equipamentos apreendidos. No grupo dos registros com máquinas identificadas estão produtos da Case Construction, Caterpillar, Hyundai, JCB, Komatsu, LiuGong, Lonking, Sany, Volvo e XCMG. Uma foto de uma operação de 2017 também na TI mostra equipamento da New Holland³⁰ em uso no garimpo ilegal – embora a marca não seja mencionada nos registros do órgão. “A gente vê os rastros de pessoas que estiveram lá dentro cavando”, diz um indígena da etnia, que pede para não ser identificado³¹.

A TI Munduruku, também no Pará, vem em seguida com 1.592 hectares de seu território ocupado pelo garimpo. Em maio de 2020, o Greenpeace sobrevoou a região e mostrou que a atividade garimpeira “ocorre de modo bastante intenso” no nordeste da Terra Indígena³². Também identificou abertura de um garimpo dentro dos limites da TI vizinha, Sai Cinza, da mesma etnia. “Tratores e PCs (escavadeiras hidráulicas), além de estradas de acesso recentemente abertas, foram registrados nestes dois territórios”, diz o relatório.

As duas terras do povo Munduruku estão localizadas na região de Jacareacanga, cujo porto é movimentado basicamente pelo garimpo ilegal

e onde a **Repórter Brasil** esteve em dezembro de 2021. É de lá que partem barcos para as Terras Indígenas Munduruku e Sai Cinza, a Floresta Nacional do Crepori e o Parque Nacional do Rio Novo – locais onde o Ibama anotou ter destruído dez escavadeiras hidráulicas, pás carregadeiras e tratores de esteira entre 2018 e 2020.

A TI Yanomami, entre o norte do Amazonas e o oeste de Roraima, tem 414 hectares de garimpo, conforme o MapBiomias. Porém, cálculos feitos pelo Instituto Socioambiental (ISA)³³ mostram que 1.926 hectares de florestas já foram degradados pela extração mineral ilícita no território. Em 2021, a aldeia Palimiu, às margens do rio Uraricoera, foi o epicentro de uma guerra do garimpo contra indígenas, com tiros de fuzil, bombas de gás e ameaças³⁴. O conflito culminou com a denúncia de que duas crianças da etnia morreram sugadas por uma bomba de draga de garimpo³⁵.

A Rede Amazônica de Informação Socioambiental Georreferenciada (RAISG) identificou 2.576 minas de garimpo ilegal³⁶ na Amazônia.

Nem todo o garimpo é ilegal no Brasil.

A Agência Nacional da Mineração (ANM) autoriza pequenos empreendimentos de mineração por meio das Permissões de Lavra Garimpeira (PLG). É uma licença mais simples e barata que a da mineração empresarial. Não é preciso realizar pesquisa prévia nem licenciamento ambiental completo. A taxa para abrir o processo é de R\$ 204,13 por PLG ante R\$ 1.012,73 de um pedido tradicional³⁷.

Mas, do ponto de vista ambiental, a destruição pode ser ainda maior nos garimpos legalizados, pois a fiscalização fica impedida de agir sobre uma atividade autorizada sem avaliação real do

impacto ambiental. Em abril de 2022, a Justiça Federal do Pará mandou cancelar licenças expedidas pela secretaria municipal de Meio Ambiente de Itaituba para um garimpo que funcionava em uma área de preservação na bacia do rio Tapajós³⁸, cujo “potencial poluidor era grande demais e de alcance regional”.

“

SÃO EMPRESÁRIOS QUE SE VALEM DE GRANDE APORTE DE CAPITAL E ENORME ESTRUTURA PARA ORGANIZAR A EXTRAÇÃO DO BEM MINERAL; ISSO É TOTALMENTE INCOMPATÍVEL COM A IDEIA DE GARIMPEIRO DA CONSTITUIÇÃO

ANA CAROLINA HALIUC BRAGANÇA,
procuradora da República no Amazonas

”

Na avaliação do Ministério Público Federal (MPF), enquanto a atividade legal é considerada artesanal e de pequena escala, os danos provocados são de grande dimensão. A devastação, avalia o órgão, é ampliada com a adoção de maquinário pesado. “O investimento inicial para aquisição dessa forma de maquinário – balsas, dragas, tratores, escavadeiras – é, em si, incompatível com a ideia de rudimentaridade e de simplicidade que permeou historicamente a concepção imagética de garimpo. Trata-se de equipamentos cujo custo pode variar de R\$ 60 mil a R\$ 2 milhões”, afirmam membros do MPF que formularam o estudo “Mineração ilegal de ouro na Amazônia: marcos jurídicos e questões controversas”³⁹.

“Não é que houve uma mudança no perfil de garimpeiro”, alerta a procuradora da República no Amazonas Ana Carolina Haliuc Bragança. “O garimpeiro deve continuar sendo entendido como aquela pessoa hipossuficiente, que utiliza de mecanismos rudimentares para sua prática, que deve ser protegido. Mas essas outras pessoas que atuam no mercado do garimpo não deveriam sequer ser chamadas de garimpeiros, porque elas são, de fato, empresários que se valem de grande aporte de capital e enorme estrutura para organizar a extração do bem mineral. Isso é totalmente incompatível com a ideia de garimpeiro da Constituição, é uma coisa nova e, portanto, deve inclusive receber um nome novo e um tratamento distinto daquele que foi pensado para a figura do hipossuficiente”, defende.

No ano passado, a ANM anunciou que estuda uma mudança na legislação⁴⁰ para “atender às demandas técnicas, ambientais e sociais que se apresentam” a respeito da garimpagem legal. Uma das propostas é limitar a mil hectares a área máxima a ser requerida por PLG na Amazônia Legal – hoje é possível abrir até 10 mil hectares na floresta se o requerente for uma cooperativa.



Máquina da linha amarela trabalha em garimpo ilegal dentro da Terra Indígena Munduruku



REVENDEDORAS DE ITAITUBA, A "CIDADE-PEPITA"

Embora todos sirvam para cavar e empurrar terra, os equipamentos utilizados em garimpos têm nomes e funções diferentes. Uma retroescavadeira tem cabine fixa e pás na frente e atrás, ao passo que escavadeiras são equipadas com braço longo e cabine giratória. Máquinas menores têm rodas, mas as mais usadas nos garimpos são as movidas por esteiras, maiores.

Como o ouro geralmente está no subsolo, o principal trabalho da escavadeira é remover a camada superior de terra. O resto do serviço é feito com jatos de água, motores e bombas de sucção de lama.

Além da facilidade de deslocamento em terrenos acidentados, as máquinas com braços longos podem ganhar complementos diferentes das pás na ponta (como uma espécie de garra). Fazem derrubada da mata para abrir as clareiras para instalação da atividade ilegal e também servem

para transportar suprimentos, combustíveis e outros itens necessários no garimpo.

Nas lojas de Itaituba, a "cidade-pepita", o valor uma escavadeira nova na recém-aberta revendedora da XCMG custa entre R\$ 800 mil e R\$ 1,05 milhão. No crediário da loja BMG Hyundai, pode ser parcelada em até 20 vezes.

Garimpeiros ilegais tentam esconder as máquinas na floresta⁴¹ quando há fiscalização. Em dezembro, uma operação da PF encontrou retroescavadeiras camufladas⁴². No lugar da tradicional cor amarela exibiam uma pintura estilo militar para dificultar a localização.

Embora Itaituba não tenha atividade relevante de construção civil nem garimpos legalizados, também há revendedoras Caterpillar e John Deere no município. Há diversidade de oferta, mas é difícil conseguir pronta-entrega.

Uma dessas revendas, a Sotreq, da Caterpillar, ajudou o Grupo Sotreq, com sede no Rio de Janeiro, a obter receita bruta de R\$ 5,4 milhões em 2019, alcançando a 138ª posição no ranking das 200 maiores empresas do Brasil segundo o Valor Econômico⁴³.

As companhias afirmam que realizam checagem de conformidade legal e ambiental, mas os controles não evitam que o destino de parte de seus equipamentos seja uma atividade ilegal. Vendedores locais informam que, para obter acesso a linhas de crédito das fabricantes, não é preciso apresentar autorização emitida pela Agência Nacional da Mineração para garimpo ou mineração comercial — único documento que assegura a legalidade da atividade.

“A gente organiza os documentos na loja, dá o parecer sobre o financiamento e manda para a matriz”, explicou uma vendedora. “Às vezes eles pedem complementação, depende muito”, alertou, sinalizando que eventualmente o papel pode ser exigido. Em todo caso, todas as lojas possuem “bancos próprios”, como se referem os funcionários: crédito oferecido diretamente pelo empreendedor local.

Vários donos de garimpo com quem a **Repórter Brasil** conversou asseguram que em ao menos em uma loja da cidade há a possibilidade de obtenção do crédito sem assinatura de contrato. Na hipótese de não pagamento das parcelas, a loja envia um mecânico até o garimpo para desligar o equipamento financiado até que o “carnê” seja quitado.



Máquinas da linha amarela em reparo numa oficina de Itaituba; economia local gira em torno do desmatamento e do garimpo ilegal

VENDEDORES LOCAIS INFORMAM QUE, PARA OBTER ACESSO A LINHAS DE CRÉDITO DAS FABRICANTES, NÃO É PRECISO APRESENTAR AUTORIZAÇÃO EMITIDA PELA AGÊNCIA NACIONAL DA MINERAÇÃO PARA GARIMPO OU MINERAÇÃO COMERCIAL – ÚNICO DOCUMENTO QUE ASSEGURA A LEGALIDADE DA ATIVIDADE

Escavadeira parcialmente destruída em fiscalização também tem valor. Se o estrago não tiver sido grande, pode chegar a R\$ 250 mil. Em ferrosvelhos no trecho urbano da Transamazônica em Itaituba, mecânicos buscam peças que tenham se salvado do fogo das autoridades.

No município florescem negócios que orbitam em torno do universo dessas máquinas, como oficinas mecânicas e as serralherias, que constroem chapas de aço para transporte das máquinas sobre a lama da estrada ou rios. Freteiros, restaurantes, bares, supermercados, postos de gasolina, todos se abastecem do dinheiro do garimpo ilegal, que escalou a volumes inéditos com a adoção do maquinário pesado.

Na região, as máquinas também são objetos de admiração. Há miniaturas à venda em camelôs. Artistas sertanejos ganham reproduções ao se apresentarem no município. Pintados à mão, painéis retratam as gigantes amarelas abrindo “pistas” de garimpagem em pontos da disputada noite de sábado na orla do rio Tapajós.



Revendedora de escavadeira em Itaituba, município que não tem garimpo legalizado nem atividade relevante de construção civil



Sede do município de Itaituba, sudoeste do Pará, a “cidade-pepita” na beira do rio Tapajós



FAZENDEIROS DESMATADORES

O desmatamento na Amazônia bate recordes consecutivos. Em 2021, foi o mais alto em uma década, segundo o Instituto do Homem e Meio Ambiente da Amazônia (Imazon), que faz monitoramento por satélites⁴⁴. Foram 10.362 km² de floresta destruída de janeiro a dezembro.

O volume das derrubadas em 2021 representou alta de 29% em relação a 2020, que por sua vez já era a pior taxa desde 2012. Em dois anos, quase um Sergipe⁴⁵ inteiro veio abaixo na região norte do país.

Em janeiro de 2022, época de chuvas, quando queimadas e desmatamento são desfavorecidos, a Amazônia registrou um volume de alertas de derrubadas 400% maior⁴⁶ na comparação com o mesmo período de 2021, segundo monitoramento do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (Inpe).

A floresta que cai é substituída por atividades econômicas em um ciclo conhecido. Começa com madeireiros, que selecionam e cortam os

troncos mais valiosos para venda. Quando todo o resto é colocado abaixo, a área vira pasto para gado. Os animais impedem recomposição natural da vegetação, são revendidos e podem entrar na cadeia produtiva de grandes frigoríficos, como já mostrado por inúmeras denúncias⁴⁷.

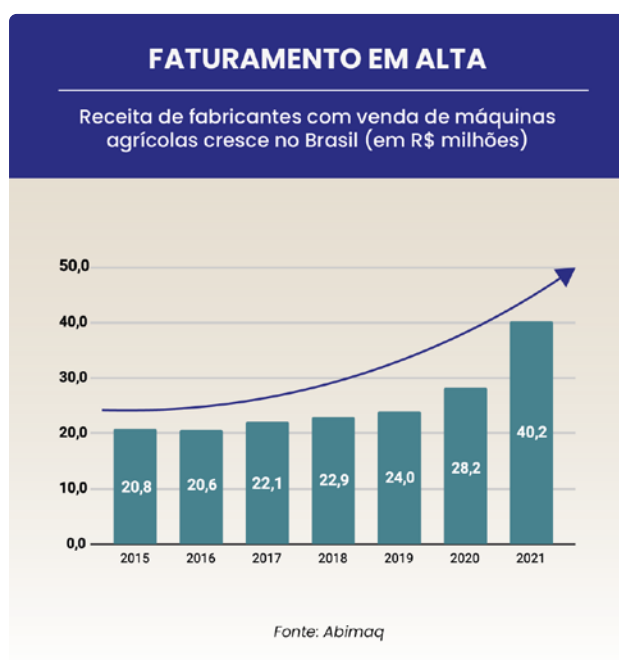
O boi também ajuda a despistar a fiscalização, porque não requer muitos cuidados na criação. Muitas vezes é impossível registrar multa ou embargo no nome de uma pessoa, pois os responsáveis estão ausentes. Depois disso vem a soja. Normalmente é introduzida quando já passou tempo suficiente para que os satélites não acusem mais o desmatamento como novidade. Aí torna-se viável grilar a terra⁴⁸ e colocá-la para produzir.

As máquinas agrícolas estão presentes em mais de um momento nesse ciclo. Um dos principais métodos para desmatar grandes áreas rapidamente é o chamado “correntão”⁴⁹. Uma corrente muito grossa é estendida entre

dois tratores de esteira, que avançam sobre a mata derrubando tudo que estiver pela frente. Não é difícil comprar um trator usado desse tipo pela internet – muitas vezes recomendado para o serviço específico de desmatamento. “Consegue empurrar qualquer coisa”, anunciam os vendedores⁵⁰.

Especialistas relacionam o aumento do desmatamento com os resultados positivos de venda desse tipo de maquinário⁵¹.

As grandes lavouras brasileiras que alimentam o apetite internacional por commodities, como soja e milho, são altamente mecanizadas. Tratores com GPS, colheitadeiras automatizadas e drones pulverizadores de agrotóxicos permitem aos produtores precisão no planejamento e na execução de cada etapa do trabalho agrícola. O Censo Agropecuário⁵² confirma crescimento da mecanização. Em 2006, cerca de 406 mil estabelecimentos usavam maquinário; em 2017, 1,4 milhão.



Mas parte desses equipamentos está servindo a desmatadores da Amazônia, bioma no qual acordos setoriais, como a Moratória da Soja e regulações do mercado financeiro, deveriam estar impedindo a produção de grãos em áreas embargadas.

Equipes de fiscalização localizam esse tipo de equipamento em ações de combate ao desmatamento, como registrado pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Mato Grosso (Sema-MT), em fevereiro de 2022. Na ocasião, dois tratores foram apreendidos em uma fazenda com desmatamento flagrado pelos satélites. A área estava embargada para produção agrícola e o proprietário dos tratores tentou escapar pilotando uma das máquinas⁵³.

A **Repórter Brasil** identificou empréstimos feitos com o intermédio de bancos comerciais ou ligados a montadoras de máquinas agrícolas que foram destinados para a compra de equipamentos utilizados em fazendas sobre as quais recaem embargos. As informações foram obtidas a partir do cruzamento de dados públicos no site do BNDES com dados de embargos e multas ambientais.

A maior parte dos casos foi de empréstimos direcionados à compra de maquinário John Deere e viabilizados pelo banco próprio da marca, com recursos do BNDES. Os financiamentos foram feitos na modalidade indireta automática, em que o BNDES libera o crédito, mas quem realiza o contrato é outra instituição. É uma forma de o banco público reduzir sua exposição a riscos e falta de pagamentos.

Ao todo foram localizados R\$ 28,6 milhões em financiamentos destinados a cinco produtores com embargos em seus nomes emitidos pelo Ibama por desmatamento na Amazônia, todos

feitos via braço financeiro da fabricante de máquinas. Três desses produtores possuíam só uma propriedade no município para o qual o financiamento foi feito, indicando que o empréstimo possivelmente descumpriu as regras estabelecidas pelo Manual de Crédito Rural do Banco Central (BC), que veda empréstimos para propriedades embargadas no bioma.

A **Repórter Brasil** também localizou um caso de venda direta de máquinas Case, do grupo CNH, que também fabrica equipamentos New Holland, para um dos 25 maiores desmatadores da Amazônia.

Outras empresas envolvidas nessa cadeia são o Santander e o Banco De Lage Landen, do grupo Rabobank, que intermediaram empréstimos com linha de crédito do BNDES dedicada à aquisição de maquinário agrícola (Moderfrota). São contratos que podem estar descumprindo as determinações do BC por terem sido destinados a fazendeiros desmatadores.

CONHEÇA OS CASOS

Alexandra Perinoto

A produtora de soja Alexandra Perinoto possui apenas um Cadastro Ambiental Rural (CAR) ativo no município de Cláudia, no Mato Grosso, pertencente ao bioma Amazônia⁵⁴. Entre 2016 e 2019, ela recebeu R\$ 4,5 milhões do BNDES para comprar tratores e outros equipamentos John Deere nessa localidade. Porém, em 2021, seu imóvel foi embargado depois que o Ibama constatou desmatamento ilegal de “1.188,618 hectares de floresta nativa no Bioma Amazônico, em Área de Reserva Legal, sem a devida autorização do órgão ambiental competente”.

O Manual de Crédito Rural do BC é explícito ao determinar que embargos por desmate ilegal posteriores ao empréstimo devem levar à suspensão da liberação de parcelas até a regularização ambiental do imóvel. Caso isso não ocorra em até um ano, o contrato deve ser considerado vencido antecipadamente. Mesmo assim, em abril de 2022 os empréstimos a Perinoto constavam como “ativos” no Portal de Transparência do BNDES.

Uma investigação anterior da **Repórter Brasil**⁵⁵ já havia demonstrado que Perinoto plantava soja em terras embargadas no município de Marcelândia (MT). Apesar da origem irregular da produção, ela forneceu grãos para empresas signatárias da Moratória da Soja⁵⁶ – um pacto setorial que bloqueia a comercialização de grãos produzidos em áreas desmatadas da Amazônia pós-2008. Entre os clientes que compraram soja de Perinoto estão fornecedores de algumas das maiores traders mundiais do grão, como Cargill, Bunge e Cofco. Perinoto também responde a um processo na Justiça⁵⁷ por desmatamento em Sinop (MT), apurado no âmbito da operação Amazônia Protege, do Ministério Público Federal.

Perinoto deve R\$18 milhões em multas ambientais ao Ibama. O valor é quase o dobro de todos os empréstimos que recebeu do BNDES para comprar máquinas John Deere, R\$ 11 milhões.

A fazendeira não respondeu aos pedidos de entrevista da **Repórter Brasil**.

Milton Casari

Outro produtor que possui apenas um CAR no município em que tomou empréstimo, mas também é titular de um embargo, é Milton Casari.

Entre 2018 e 2020, ele tomou de quase R\$ 1 milhão para comprar máquinas e equipamentos John Deere em Paranaíta (MT), no bioma Amazônia⁵⁸ – mesmo local em que, desde 2012, possui um embargo do Ibama.

Embora a autuação esteja em seu nome, o embargo fica a cerca de 1,5 quilômetro de suas terras, conforme o limite declarado pelo produtor ao Sistema Nacional do Cadastro Ambiental Rural (Sicar). Isso pode ter facilitado a contratação, já que o BC veda a concessão de crédito rural para propriedades na Amazônia sobre as quais recaem embargos, mas não impõe restrições para que os donos dessas áreas obtenham empréstimos.

Em entrevista à **Repórter Brasil**, o próprio Casari admitiu que estava utilizando economicamente a

área embargada quando a fiscalização ocorreu. Ele arrendava a área de um vizinho para criação de gado. Assim, a derrubada ilegal da mata não seria sua responsabilidade, por isso ele questiona a autuação. Segundo sua defesa no processo administrativo, “o agente ambiental concluiu que ocorreu a destruição baseado em denúncias falsas”. O Ibama manteve a multa e o embargo, mas o processo ainda não havia sido concluído no início de 2022. A íntegra dos esclarecimentos está no anexo deste relatório.

Casari também recebeu outros R\$ 3,8 milhões em financiamentos em Alta Floresta (MT). Embora estejam em municípios diferentes, suas terras são vizinhas, em área de divisa – logo, não haveria dificuldade de aplicar as máquinas em lavouras de um lado ou de outro e alcançar a área embargada.



Escavadeira Sany em trecho desmatado entre os municípios de Jacareacanga e Itaituba

Paulo Vieira Gonçalves

Paulo Vieira Gonçalves tomou empréstimo do BNDES via Santander em agosto de 2017. Os R\$ 3 milhões obtidos, com prazo de pagamento de sete anos, eram destinados à compra de maquinário para uma lavoura de soja em Bom Jesus do Araguaia (MT).

Dois anos depois, 943 hectares da sua Fazenda Eldorado, no bioma Amazônico, foram embargados. Em fevereiro de 2018 ele também foi autuado em uma fiscalização promovida pela Sema-MT, que gerou novo embargo.

Como já foi explicado, as regras do BC determinam que embargos por desmate ilegal posteriores ao empréstimo devem levar à suspensão da liberação de parcelas até a regularização do imóvel.

Gonçalves tem outros três CARs em seu nome no mesmo município. É possível que tenha utilizado um CAR sem embargo na solicitação do empréstimo. Ocorre que as inscrições são contíguas, indicando a existência de uma única fazenda.

O registro fracionado de lotes no CAR contraria as regras do Ministério do Meio Ambiente (MMA) para preenchimento do cadastro. Segundo a norma, “os proprietários ou possuidores de imóveis rurais que dispõem de mais de uma propriedade ou posse em área contínua, deverão efetuar uma única inscrição para esses imóveis”⁵⁹.

A família contesta no âmbito administrativo as autuações do Ibama e da Sema-MT, porém, admite que incidem sobre sua propriedade. “Um embargo foi uma área queimada na propriedade vizinha, mas a imagem do satélite deslocou e acabou pegando uma borda dentro da nossa área. A área maior,

embargada pelo Ibama, foi fogo que não começou na nossa propriedade”, disse à **Repórter Brasil** o filho do produtor, Paulo Saturnino Gonçalves. A íntegra dos esclarecimentos pode ser lida no anexo deste relatório.

Adenir Rodrigues Augusto

O produtor foi beneficiado em 2020 pelo programa Moderfrota do BNDES, que empresta para compra de maquinário, embora possuísse três embargos do Ibama entre 2013 e 2016. Os crimes flagrados incluem o desmatamento ilegal de uma área de 119 hectares na Fazenda Pirâmide, em Tabaporã (MG), no bioma Amazônico⁶⁰. Os embargos abrangem toda a área da propriedade. Assim, o crédito liberado com intermédio do Santander pode estar descumprindo o determinado pelo Manual de Crédito Rural.

Mesmo com o embargo total, o plantio de soja na fazenda prosseguiu. Imagens de satélite consultadas pela **Repórter Brasil** e analisadas por um especialista mostram que ele cultivou a terra depois dos embargos, entre 2014 e 2022.

Além da Fazenda Pirâmide, Adenir possuía, na época do empréstimo, em 2020, outra fazenda registrada no CAR: o Lote 396, 40 hectares, também em Tabaporã (MT). Foi registrada no sistema um mês antes do contrato ser assinado.

Adenir também foi alvo de processo sobre supostas fraudes envolvendo a Sema-MT para viabilizar extração ilegal de madeira⁶¹. Ele chegou a ser preso na Operação Jurupari, em 2010⁶².

Adenir não respondeu às mensagens enviadas pela **Repórter Brasil**. Por telefone, disse que “não tinha nada a explicar” e, em seguida, desligou.



Área de floresta destruída pelo garimpo ilegal na Terra Indígena Munduruku

Juliano Augusto Zambonato

Pecuarista em Rondônia (RO), Zambonato obteve empréstimo do BNDES para a compra de maquinário (linha Moderfrota) em março de 2020. A intermediação coube ao Banco De Lage Landen (DLL) Brasil, subsidiária do grupo neerlandês Rabobank.

Um ano antes ele havia sido multado pelo Ibama pela destruição de floresta na Fazenda Dois Irmãos, na capital Porto Velho. A área foi embargada, apesar de o embargo não ter sido lavrado em nome de Zambonato ou qualquer outra pessoa. Em 2010 ele havia sido autuado no mesmo município por uso ilegal de fogo numa área de 237 hectares de pastagens.

Além das multas federais, ele foi autuado em junho de 2020 pela fiscalização ambiental estadual de Rondônia, novamente devido ao desmatamento ilegal na Fazenda Dois Irmãos. A inspeção gerou o embargo estadual de 94 hectares R\$ 405 mil em multas⁶³.

Zambonato possui quatro áreas contíguas registradas no CAR em Rondônia, separadas apenas pela BR 364. Formam todas apenas uma propriedade. Dos quatro registros, apenas um não tem sobreposição com áreas embargadas.

O escritório responsável pela contabilidade do fazendeiro se recusou a fornecer seu telefone. O pedido para retorno foi ignorado.

Plinio Roque Pressi

Em 2008, Plinio Roque Pressi foi autuado pelo desmate ilegal de 95 hectares na Fazenda Querência do Araguaia, em Querência (MT), bioma amazônico. A área foi embargada. Em 2011, ele foi multado por descumprir o embargo.

O produtor obteve suspensão do embargo em 2009, mas o Ibama restabeleceu o impedimento quatro anos depois. Em 2020 ele obteve dois empréstimos Moderfrota/Finame, um deles concedido pelo De Lage Landen (DLL), em maio, e outro pelo Cresol, em abril. Os dois antes que a Justiça decidisse mais uma vez desembargar a área, em julho de 2020.

Em janeiro de 2021, a fazenda novamente teve áreas embargadas, pois suas atividades estavam impedindo a regeneração da vegetação. O embargo foi lavrado pela Sema-MT⁶⁴.

Pressi possui registros no CAR para outras duas propriedades no município. A **Repórter Brasil** ligou e enviou mensagens ao filho de Pressi, Nei Pressi, mas não houve resposta.

Adão Ferreira Sobrinho

Apesar dos exemplos de empréstimos com indícios de descumprimento das regras do BC de veto à financiamento em terras embargadas na Amazônia, a Climate Policy Initiative estima que essa normativa evitou a devastação de 2.700 km² de floresta entre 2008 e 2011⁶⁵.

A norma, porém, não conseguiu barrar empréstimos do BNDES a Adão Ferreira Sobrinho para a compra de maquinário, apesar de sua dívida de R\$ 7 milhões com o Ibama e os seis embargos que possui em seu nome.

Sobrinho é o responsável por colocar abaixo 2 mil hectares de vegetação nativa no Cerrado, incluindo um naco de 192 hectares da Unidade de Conservação Parque das Nascentes do Rio Parnaíba, na divisa dos quatro estados que formam o Matopiba (Maranhão, Tocantins, Piauí e Bahia), a nova fronteira agrícola brasileira.

Mesmo após ser condenado a dois anos de cadeia⁶⁶ (pena substituída pelo pagamento de multa e prestação de serviços comunitários), em 2020 o infrator obteve novos empréstimos do BNDES. Depois reincidiu no crime e foi multado outras quatro vezes, somando nova dívida de R\$ 1,7 milhão por derrubar mais 457 hectares de Cerrado.

Procurado, Sobrinho explicou que “o imóvel beneficiado com o financiamento está localizado em Marianópolis do Tocantins e distante mil quilômetros daqueles autuados. Referido imóvel jamais sofreu qualquer constrição, especialmente de natureza ambiental”. A íntegra pode ser lida no anexo deste relatório.

Carlos Alberto Mafra Terra

Com ao menos 15 multas em 17 anos, e R\$ 60 milhões em débitos com o Ibama, Mafra Terra é considerado um dos 25 maiores desmatadores da Amazônia⁶⁷. Desde 2005, o pecuarista possui 7,8 mil hectares embargados em Cumaru do Norte (PA), devido ao desmatamento ilegal na Fazenda São Joaquim. A área se confunde com o perímetro de outras fazendas registradas pelo mesmo produtor no CAR – áreas contíguas e, em alguns casos, sobrepostas.

Em 2013, 2017 e 2018, ele foi autuado repetidas vezes por impedir a regeneração da floresta alvo de desmate ilegal, além de seguir criando e vendendo gado em terreno alvo de embargos.

Mesmo com esse histórico, a CNH Industrial Brasil vendeu máquinas para o produtor em Cumaru do Norte entre 2020 e 2021, incluindo pás carregadeiras e retroescavadeiras. As vendas foram feitas à vista, sem financiamento.

Após as vendas identificadas pela **Repórter Brasil**, ele voltou a ser autuado – fevereiro de 2021 – por seguir produzindo em áreas embargadas.

Em nota, o produtor diz que “exerce atividade rural em várias propriedades rurais sem quaisquer embargos ou restrições” e que “eventual embargo não abrange a totalidade de determinada propriedade, mas sim uma parcela da área específica, tendo sido originados de fatos praticados por terceiros, inclusive posseiros e proprietários anteriores, sendo certo que nestas localidades específicas não é exercida qualquer atividade rural”. A íntegra pode ser lida no anexo deste relatório.



O PAPEL DAS INDÚSTRIAS NA DEVASTAÇÃO

Ao longo de meses, a **Repórter Brasil** tentou contato com todas as empresas de maquinário citadas para ouvir sobre suas políticas de prevenção e combate ao uso de seus equipamentos em áreas de desmatamento ilegal e na mineração clandestina. A maioria das fabricantes declinou de responder.

Das 19 marcas de máquinas encontrados em garimpos ilegais dentro de Terras Indígenas ou em Unidades de Conservação, só seis responderam⁶⁸. A CNH Industrial Brasil, detentora das marcas Case Construction e New Holland, disse que não iria se manifestar. Caterpillar, Hitachi, Hyundai, JCB, LiuGong, Lonking, Sany e XCMG nunca responderam. Fiatallis e Valmet não fabricam mais este tipo de equipamento.

Todas as empresas que responderam atribuíram a responsabilidade sobre o uso das máquinas ao comprador. Citam cláusulas no contrato de

compra e venda que vedam o uso em atividades ilegais, o que sugere fragilidade nos controles.

“Apesar da existência de cláusulas contratuais robustas e demais normas de compliance existentes na AGCO, o acompanhamento do produto durante toda sua vida útil ainda não é possível, dado que o proprietário que foi submetido à verificação de conformidade pode revender para terceiros”, afirmou a AGCO, dona da marca Valtra.

“Ao adquirir a escavadeira, o cliente torna-se o principal responsável pela operação em que ela será alocada”, disse a Link Belt.

As íntegras dos esclarecimentos das fabricantes podem ser lidas no anexo desse relatório

As companhias também dizem que solicitam documentação que comprove a legalidade da

atividade em que a escavadeira será aplicada. Mas ou não detalham qual é ou listam mecanismos que não estão incluídos entre os exigidos a garimpeiros legalizados, caso da Licença de Operação, do Conselho Nacional de Meio Ambiente.

A Permissão de Lavra Garimpeira (PLG) é um procedimento simplificado. A única licença exigida é a ambiental⁶⁹, que pode ser emitida até por órgão municipal, muitas vezes sem a devida fiscalização ou cuidado⁷⁰.

As empresas possuem uma tecnologia chamada telemetria, que informa a localização precisa do equipamento, mas ela pode ser desativada pelo operador, impedindo o rastreamento. As empresas argumentam ainda que, com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), precisam pedir autorização do cliente para acessar informações sobre o uso das máquinas.

“Quando disponível, nosso monitoramento contempla apenas o funcionamento técnico do equipamento. Por conta da legislação de privacidade de dados, a ativação do serviço depende de autorização expressa do cliente. Portanto não é possível ter acesso a informações sobre uso inadequado das máquinas do ponto de vista legal e jurídico”, esclarece a Volvo.

**ENTRE AS EMPRESAS
QUE NÃO RESPONDERAM ESTÁ
A MAIOR COMPANHIA DE MÁQUINAS
DE CONSTRUÇÃO CIVIL DO MUNDO,
A CATERPILLAR, E A MAIS
APREENDIDA PELO IBAMA
EM ATIVIDADES ILEGAIS,
A HYUNDAI**

Entre as empresas que não responderam está a maior companhia de máquinas de construção civil do mundo, a Caterpillar, e a mais apreendida pelo Ibama em atividades ilegais, a Hyundai. Ambas listam em seus sites compromissos socioambientais amplos, porém as políticas em relação à mineração ilegal nos relatórios de Sustentabilidade da Caterpillar e Anual da Hyundai mencionam apenas iniciativas para banir de suas cadeias produtivas o uso de “minerais de conflito”.

“O comércio de minerais ou matérias-primas que possam causar questões ambientais ou de direitos humanos em países em conflito (de alto risco), como a Indonésia e a África, é estritamente proibido. Como respeitamos as recomendações feitas pelas organizações internacionais para prevenir problemas sociais e ambientais causados pela mineração, também participamos ativamente das atividades de aquisição responsável de minerais”, diz a Hyundai⁷¹.

“A Caterpillar apoia a Iniciativa de Minerais Responsáveis (RMI, do inglês *Responsible Minerals Initiative*) pela transparência da cadeia de fornecimento e colaboração na indústria para uma maior inteligência comercial. Ano após ano, nos esforçamos para aumentar a taxa de resposta dos fornecedores, enfatizando os fornecedores prioritários de 3TG (sigla para o conjunto de minerais de conflitos: estanho, tungstênio, tântalo e ouro)”, pontua a número um do mundo em seu relatório de sustentabilidade⁷².

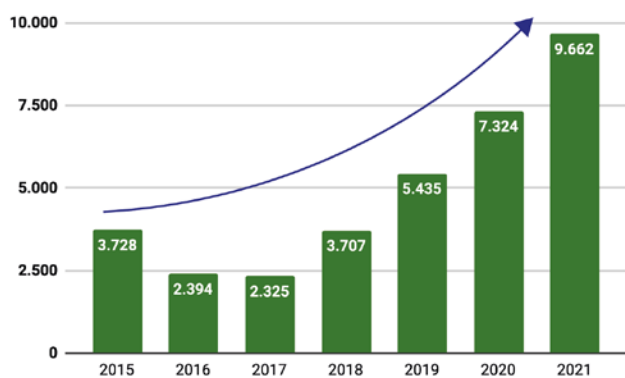
Não há nenhuma menção sobre como a mineração em Terras Indígenas no Brasil coloca em risco os povos indígenas e o meio ambiente e gera conflitos violentos, como os recentemente ocorridos na Terra Indígena Yanomami.

MAIS MÁQUINAS

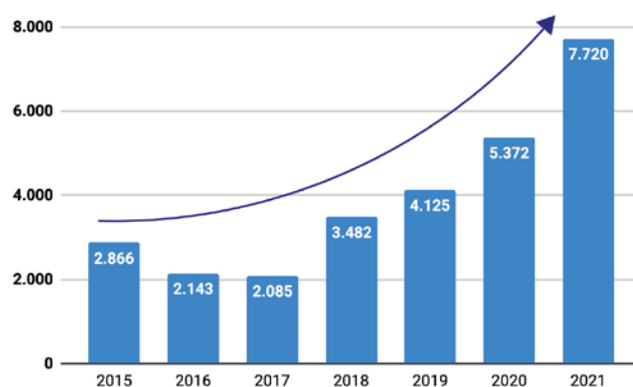
Evolução de vendas no Brasil das máquinas mais frequentemente apreendidas em áreas de proteção (em unidades)



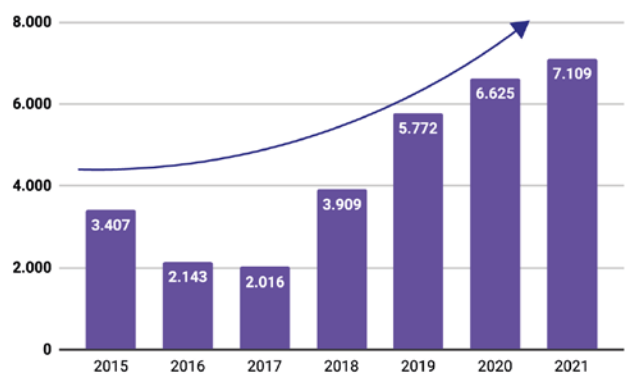
Escavadeira



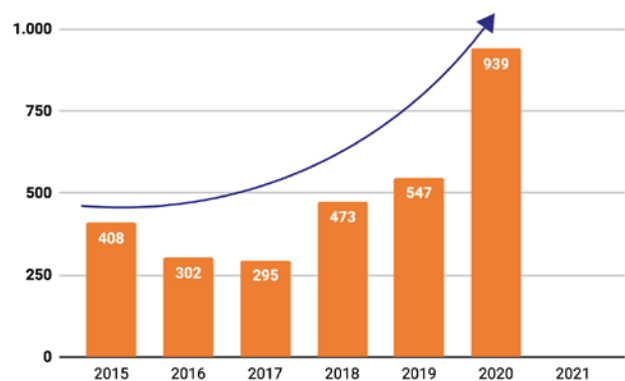
Pá carregadeira



Retroescavadeira



Trator



Fonte: Abimaq



O PAPEL DO SETOR FINANCEIRO

As máquinas citadas neste relatório são vendidas na faixa de R\$ 1 milhão. Com não são operações triviais, as fabricantes operam com bancos próprios, como no caso do banco John Deere, braço financeiro da marca norte-americana. Bancos comerciais também oferecem linhas de crédito nesse mercado.

Em todos os casos levantados nessa investigação, os recursos eram provenientes do BNDES. Mas de empréstimos realizados na modalidade indireta automática, com contratos administrados por bancos parceiros, como John Deere, Santander, De Lage Landen (DLL), subsidiária do Rabobank, e Cresol. Trata-se de uma estratégia do BNDES para reduzir sua exposição à calotes, já que quem garante o pagamento é o banco parceiro, não o destinatário final.

O banco John Deere foi a terceira instituição que mais operou financiamentos na última década

no Plano Safra, conforme ranking do BNDES⁷³. A política de crédito agrícola brasileira favorece a companhia, para a qual o Brasil é o segundo principal mercado⁷⁴ no mundo.

Em quarto lugar no ranking aparece o Santander. O banco CNH, braço financeiro das marcas Case Construction e New Holland, é listado na sexta colocação. E o DLL e a Cresol são, respectivamente, oitavo e nono maiores operadores do Plano Safra.

Parte dos empréstimos foram feitos via linha Moderfrota do BNDES – destinada à aquisição de tratores, colheitadeiras, plataformas de corte, pulverizadores, plantadeiras, semeadoras e equipamentos para beneficiamento de café⁷⁵.

Em qualquer caso, a venda de maquinário com crédito agrícola precisa respeitar o Manual de Crédito Rural⁷⁶ do Banco Central (BC). Na

sessão sobre monitoramento e fiscalização⁷⁷ são elencadas técnicas que devem ser aplicadas para checar a regularidade do empréstimo, incluindo sensoriamento remoto e até mesmo visitas presenciais às propriedades agrícolas.

Já a sessão “Impedimentos Sociais, Ambientais e Climáticos”⁷⁸ proíbe empréstimos a “imóvel em que exista embargo vigente decorrente de uso econômico de áreas desmatadas ilegalmente” na Amazônia. Se o embargo for imposto após a concessão do crédito, a orientação é suspender “a liberação de parcelas até a regularização ambiental do imóvel”. E se isso não ocorrer em 12 meses, o empréstimo deve ser considerado vencido⁷⁹.

Para todos os casos citados perguntamos aos bancos quais critérios foram adotados para assegurar que as máquinas não seriam usadas em propriedades embargadas. Também solicitamos o número de inscrição no CAR utilizado pelo fazendeiro no contrato, forma de averiguar se as normas do Manual de Crédito Rural estariam sendo desrespeitadas de modo grosseiro ou se os produtores poderiam estar se aproveitando de brechas para tomar financiamentos. Os bancos afirmam que não se pronunciam sobre casos específicos sob a alegação de que os contratos estão protegidos por sigilo comercial.

Nos empréstimos indiretos automáticos, o pedido é recebido e analisado pela instituição parceira, que aprova o crédito e então solicita ao BNDES a homologação e a liberação dos recursos⁸⁰. É o banco comercial quem checa a conformidade ambiental das propriedades às quais se destinam as máquinas.

Na prática, o comprador escolhe uma máquina e já solicita um financiamento ao banco da empresa na própria loja, que reúne os documentos e envia

à matriz. Com o parecer do banco parceiro em mãos, o BNDES autoriza a operação.

Não há evidências de que os bancos envolvidos adotem medidas efetivas para coibir artimanhas relativamente simples para driblar as regras ambientais. Práticas como, por exemplo, pedido de empréstimo documentalmente vinculado a propriedade sem passivo ambiental para compra de máquinas que depois são deslocadas para outras fazendas do mesmo produtor.

Entre os bancos nomeados, só o Cresol não respondeu. Santander, DLL e John Deere garantem que cumprem com todos os requisitos do BC, e que a sustentabilidade é valor central de suas operações.

Porém, em todos esses casos, incluindo o BNDES, parte das informações foi negada ante a justificativa de sigilo comercial. Assim, torna-se impossível comprovar se houve negligência na checagem ambiental nos casos em que os empréstimos foram concedidos a fazendeiros que possuem uma única propriedade embargada no município. Também não é possível saber o que pode ter falhado nos casos de propriedades com CAR fracionado.

O BNDES audita uma pequena parcela dos contratos, mas não informa publicamente os resultados.

A íntegra dos esclarecimentos pode ser lida no anexo desse relatório.

Depois que uma reportagem sobre financiamentos do banco John Deere foi publicada pela **Repórter Brasil**, o TCU acatou pedidos de congressistas para investigar.



UMA AGENDA PARA O SETOR

Embora bancos e fabricantes garantam fazer a checagem socioambiental dos compradores de máquinas agrícolas, as evidências indicam deficiências nessa verificação. “Realizar a devida diligência junto aos tomadores antes de conceder empréstimos a eles é uma solução óbvia”, observa Chris Moye, do time de Amazônia da Global Witness.

O Brasil possui listas públicas, de fácil acesso, nas quais podem ser consultados multas, embargos, uso de mão de obra em condições análogas à escravidão e autorizações de garimpo legalizado.

O problema é que no caso de máquinas destinadas a lavouras, toda a verificação é feita a partir do CAR apresentado pelo tomador. Este é um documento autodeclaratório cuja verificação dos estados caminha a passos lentos – no fim de 2021, só 1% das fazendas inscritas no sistema nacional haviam tido seus dados validados após a análise de técnicos⁸¹.

Além disso, o Manual de Crédito Rural impõe a checagem apenas sobre a fazenda declarada pelo proprietário como destino do crédito. Mas é comum que desmatadores dividam suas propriedades em mais de um CAR para poderem ter documentos limpos. Por isso, analisam especialistas, seria recomendável checar também os nomes dos tomadores.

“É contrário à lei brasileira registrar informações falsas no CAR. O problema é que ninguém jamais é responsabilizado por qualquer declaração falsa. Portanto, o governo federal deveria estar ajudando os estados a responsabilizar os agricultores que falsamente declaram informações sobre o CAR”, completa Moye.

Além das imagens de satélite, que podem demonstrar se as áreas embargadas estão fora de uso para recuperação ambiental, a consulta a outras propriedades em nome do beneficiário do empréstimo poderia reduzir o risco.



Escavadeira da marca Caterpillar à beira do rio Tapajós

No caso dos garimpos, além de consultas ao documento que demonstra se a área em questão possui Permissão de Lavra Garimpeira (PLG), a especialista em Conservação do WWF, Deborah Goldemberg, lembra que a checagem por satélite permite verificar se há de fato atividade extrativa na região referida, o que afastaria tentativa de fraude. “É necessário um pacote mínimo de transparência. Consultas como essas não demoram dez minutos, é uma verificação muito fácil de ser feita”, diz.

Outra mudança positiva seria incorporar no Manual de Crédito Rural a proibição de crédito associado a áreas desmatadas ilegalmente em outros biomas, não só na Amazônia. Cientistas já

alertaram que o Cerrado pode entrar em colapso em menos de 30 anos se o agronegócio continuar avançando no ritmo atual¹⁸².

Ao BNDES, a principal recomendação é incrementar as auditorias e o levantamento de risco em empréstimos indiretos automáticos. “Dado o que a **Repórter Brasil** expôs neste relatório, a terceirização de responsabilidade a bancos parceiros parece ter falhado”, diz Moye. “Bancos como o Santander também estão falhando em outras áreas, como o investimento em empresas como a JBS, apesar das bem relatadas falhas do gigante da carne bovina em seus compromissos de não desmatamento. É por isso que queremos que sejam aprovadas leis na Europa e nos EUA para exigir que estes bancos realizem a devida diligência antes de investir em empresas ou antes de fornecer serviços financeiros”, afirma a diretora de Forest Advocacy da Global Witness, Veronica Oakeshott.

Analistas também veem com desconfiança a possibilidade de bancos ligados às fabricantes operarem os empréstimos e estarem encarregados da checagem ambiental dos tomadores.

Uma postura mais incisiva do BC e do BNDES sobre os bancos comerciais que operam esses empréstimos também é desejável. Ou mesmo uma

“

SE O BANCO SOFRESSE RESPONSABILIDADE CRIMINAL OU CIVIL POR QUALQUER FALHA NO CONTROLE SOCIOAMBIENTAL DOS EMPRÉSTIMOS, O INCENTIVO PARA REDUZIR A NEGLIGÊNCIA, INTENCIONAL OU NÃO, SERIA FORTE

CHRIS MOYE,
pesquisador da Global Witness

”

atitude do TCU para cobrar maior responsabilidade a estes agentes. “Se o banco sofresse responsabilidade criminal ou civil por qualquer falha que fizesse no controle socioambiental dos empréstimos concedidos, então o incentivo para reduzir a negligência, intencional ou não, seria forte, pois eles sabem que seriam responsabilizados em caso de falha”, diz Moye.

Ativar tecnologias que informam a localização de máquinas em tempo real, cruzando esse dado com os perímetros de áreas protegidas – um dado de fácil acesso – ou embargadas, seria uma solução para evitar que esses equipamentos operem em locais proibidos.

Projetos que usam a tecnologia como aliada no combate ao garimpo ilegal já existem. Num relatório sobre ouro contrabandeado no Brasil⁸³, o Instituto Igarapé listou sistemas de alerta que detectam, através do som, atividade humana na floresta provocada, por exemplo, por motosserras, escavadeiras e motores de barcos.

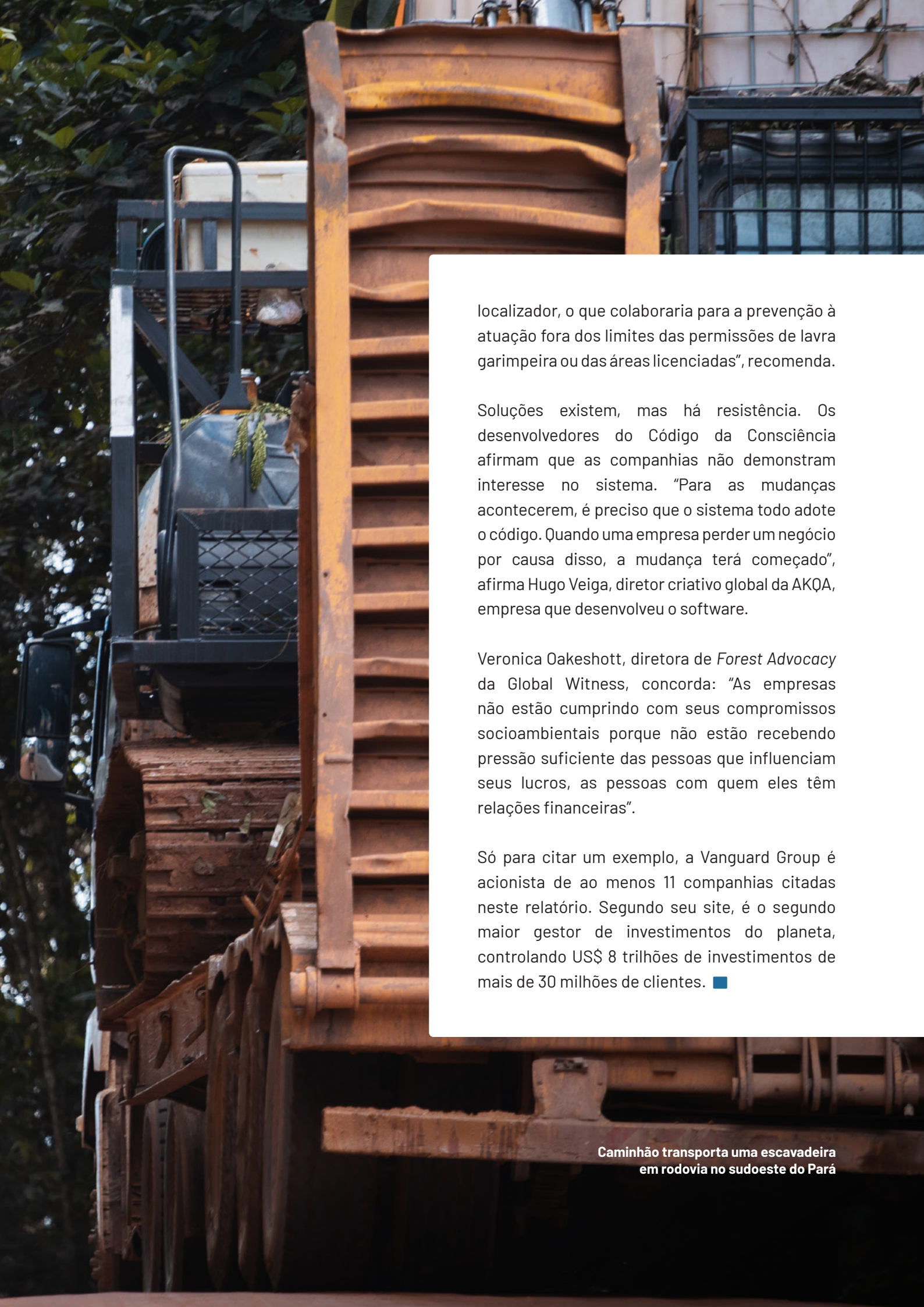
Outra solução inovadora é o Código da Consciência: um programa que, inserido no computador de bordo de uma máquina, emite um alerta ou mesmo desliga o motor do veículo quando ele se aproxima de uma área protegida. Por estar gravado na memória da máquina, não é possível que o operador o desligue, como ocorre com a telemetria disponibilizada pelos fabricantes.

Essa tecnologia também pode ser instalada em equipamentos antigos. “É uma solução gratuita e encantadora porque é preventiva: atuaria antes de o desmatamento acontecer, desligando a máquina e impedindo a destruição”, diz Goldemberg.

O MPF sugere a criação de um cadastro técnico federal que credencie e acompanhe individualmente o uso de equipamentos de mineração. A medida permitiria avaliar o potencial de dano das máquinas a partir do porte e da quantidade de equipamentos previstos para uso em cada lavra. “Além disso, cabe exigir a presença, nos equipamentos, de aparelhagem de GPS e/ou



Escavadeira estacionada em Jacareacanga, sudoeste do Pará, região onde máquinas desse tipo parecem fazer parte da paisagem



localizador, o que colaboraria para a prevenção à atuação fora dos limites das permissões de lavra garimpeira ou das áreas licenciadas”, recomenda.

Soluções existem, mas há resistência. Os desenvolvedores do Código da Consciência afirmam que as companhias não demonstram interesse no sistema. “Para as mudanças acontecerem, é preciso que o sistema todo adote o código. Quando uma empresa perder um negócio por causa disso, a mudança terá começado”, afirma Hugo Veiga, diretor criativo global da AKQA, empresa que desenvolveu o software.

Veronica Oakeshott, diretora de *Forest Advocacy* da Global Witness, concorda: “As empresas não estão cumprindo com seus compromissos socioambientais porque não estão recebendo pressão suficiente das pessoas que influenciam seus lucros, as pessoas com quem eles têm relações financeiras”.

Só para citar um exemplo, a Vanguard Group é acionista de ao menos 11 companhias citadas neste relatório. Segundo seu site, é o segundo maior gestor de investimentos do planeta, controlando US\$ 8 trilhões de investimentos de mais de 30 milhões de clientes. ■

Caminhão transporta uma escavadeira em rodovia no sudoeste do Pará

ANEXO

**Íntegra dos
esclarecimentos**

Link Belt

1) *No caso das máquinas das quais temos os números de série, é possível verificar em que condições elas foram adquiridas (cidade, ano, comprador) bem como quais documentos foram apresentados na hora da compra para garantir que o uso não seria em área irregular?*

Resposta: As escavadeiras Link-Belt podem ser adquiridas por intermédio da filial da empresa no Brasil ou da rede de distribuidores autorizados. Ao adquirir a escavadeira, o cliente torna-se o principal responsável pela operação em que ela será alocada. Nós acompanhamos o equipamento em campo, por intermédio de nossa rede de distribuição, quando há solicitação de peças ou algum tipo de serviço de manutenção. Há clientes que optam por contratar adquirir peças e serviços de terceiros, perdendo até a garantia do equipamento.

2) *Há cláusulas inseridas nos contratos da Link-Belt que bloqueiam a venda de equipamentos para atividades ilegais? Podem listar aqui essas cláusulas?*

Resposta: Sim. Em caso de atividade de garimpo, a fábrica, ao analisar a concessão do crédito para aquisição do equipamento, solicita uma série de documentos, incluindo a licença de operação da terra que será explorada. No contrato de compra e venda, há menção de que o equipamento deve ser utilizado somente em atividades legais.

3) *Quais são os critérios e documentos exigidos pela Link Belt ao comprador de máquinas para assegurar que os equipamentos não sejam utilizados em atividades ilegais?*

Resposta: No momento da venda, nós solicitamos a Licença de Operação, que é exigida pelo Conselho Nacional de Meio Ambiente (CONAMA), no Plano de Controle de Impactos Ambientais na Mineração. Assim, verificamos a legalidade da operação da terra, onde o equipamento vai operar inicialmente. É importante lembrar que essa informação é fornecida pelo comprador, no ato da aquisição da escavadeira. Estamos falando de equipamentos volantes com vida útil de, pelo menos, 10 anos. Durante o ciclo de vida das escavadeiras, elas se movimentam por todo o território nacional e podem ser vendidas a terceiros, sem aviso para a fabricante.

4) *A Link-Belt opera financiamentos para suas máquinas? Em caso afirmativo, os recursos são provenientes de alguma linha de crédito de bancos públicos ou de desenvolvimento do Brasil? Quais?*

Resposta: A Link-Belt opera com linhas de crédito próprias. Toda a negociação e condições de pagamento são negociadas com a filial da empresa no Brasil e com a rede de distribuidores. Não há investimento público em favor de nossa empresa.

5) A Link-Belt pretende rever as medidas atuais tomadas como precaução ao uso ilegal de seus equipamentos diante das evidências de que há máquinas operando em garimpos ilegais na Amazônia?

Resposta: A linha X3E é equipada com o sistema de telemetria, que permite a localização do equipamento, desde que o operador não desative essa funcionalidade. Por intermédio da telemetria, é possível coletar dados de operação para facilitar o desenvolvimento de novas soluções e acompanhar a evolução da escavadeira em campo, além de possibilitar o planejamento de manutenção, bem como a localização do equipamento. Em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), a fabricante terá acesso aos dados, mediante prévia autorização do cliente proprietário da escavadeira.

AGCO (Valtra)

A AGCO é uma empresa comprometida em oferecer as melhores soluções para seus clientes, através de um vasto portfólio de produtos inovadores que ajudam os nossos clientes Agricultores a produzir mais com o menor impacto ao meio ambiente. Como uma organização focada no agricultor, a AGCO promove suas atividades e contratos com base em altos padrões de conformidade e governança corporativa, seguindo as regras e regulamentos onde quer que façamos negócios.

No Brasil, a AGCO opera suas atividades de vendas de acordo com uma regulamentação específica aplicada a todos os fabricantes de equipamentos automotivos e agrícolas, denominada “Lei Ferrari”. De acordo com essa lei, nossos concessionários são responsáveis por vender nossos produtos aos clientes finais, com poucas exceções aplicadas à venda direta (permitida em cenários específicos). Nas operações onde os Agricultores solicitam financiamento bancário, tais instituições são responsáveis por todas as verificações de conformidade e todos os documentos necessários de acordo com as normas emitidas pelo Banco Central do Brasil e regras próprias de ética e conformidade (além de uma exaustiva verificação em documentos e licenças ambientais dos compradores).

Apesar da existência de cláusulas contratuais robustas e demais normas de compliance existentes na AGCO, aplicadas e observadas por nossos concessionários e também aquelas existentes nas instituições bancárias, o acompanhamento do produto durante toda sua vida útil ainda não é possível, dado que o proprietário original (e que foi submetido à verificação de conformidade) pode revender para terceiros sem o conhecimento da Fabricante, ou seja, o cliente é o responsável pela operação e manutenção da máquina, além de proprietário da mesma

Volvo e SDLG

Como uma das marcas do Grupo Volvo, através de uma joint venture, a SDLG atende exatamente os mesmos requisitos de compliance e também está incorporada ao processo de Vendas Responsáveis. Nosso código de conduta se aplica a ambas as marcas.

1) *A empresa inclui em seus contratos para a venda de máquinas cláusulas de compliance que bloqueiam a venda e utilização de equipamentos para atividades ilegais? Podem listar aqui essas cláusulas?*

Resposta: Como signatários do Pacto Global das Nações Unidas (ONU) e apoiadores da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, temos um forte compromisso de sustentabilidade, incluindo o processo de Vendas Responsáveis. Toda a venda de máquinas novas leva em consideração uma criteriosa avaliação do perfil do comprador. Observamos seu histórico comercial e jurídico e as aplicações a que as máquinas serão submetidas, averiguando também qualquer situação de uso irregular no passado ou a potencial utilização inadequada. Detectada qualquer irregularidade ou inadequação, a venda não é realizada. Entendemos a seriedade deste tema e estamos comprometidos em combater a venda de máquinas para utilização em operações ilegais, através de uma ação conjunta, amparada pela legislação e também por ações do governo. Infelizmente, como fabricantes, não podemos ter o controle sobre o processo de venda de um equipamento usado e de todo o seu ciclo de vida, quando a máquina é revendida consecutivamente.

2) *Quais são os critérios e documentos exigidos pela fabricante ao comprador para assegurar que os equipamentos não seriam utilizados em atividades ilegais?*

Resposta: São checadas diversas informações do cliente, seu perfil, toda a natureza das operações de suas máquinas no País e verificadas possíveis inadequações passadas ou até o potencial de alguma irregularidade. Se for identificada qualquer situação fora de compliance, o negócio não é feito. O compromisso da Volvo com o respeito ao meio ambiente é inegociável. Como dissemos anteriormente, infelizmente não é possível fazer o acompanhamento da máquina após a venda pelo primeiro dono sem que haja o interesse e solicitação por parte do novo comprador.

3) *A empresa possui formas de rastrear seus equipamentos como tratores e escavadeiras hidráulicas para saber se elas operam em áreas proibidas?*

Resposta: Nossa tecnologia de telemetria foi concebida para, através do consentimento do comprador, monitorar dados gerais de funcionamento das máquinas, como informações técnicas do motor e ciclo de operação, que possam garantir a produtividade da máquina e evitar acidentes. Esta é uma solução em vigor nos anos recentes e contempla apenas as últimas gerações dos equipamentos. O parque de máquinas em operação no Brasil está na casa das dezenas de milhares de unidades e possui uma idade média elevada. Apenas uma parte desse contingente está dotado de tecnologias de monitoramento. Ressaltamos que, quando disponível, nosso monitoramento contempla apenas o funcionamento técnico do equipamento. Por conta da legislação de privacidade de dados, a ativação do serviço depende de autorização expressa do cliente. Portanto não é possível ter acesso a informações sobre uso inadequado das máquinas do ponto de vista legal e jurídico.

4) *A companhia pretende rever as medidas atuais tomadas como precaução ao uso ilegal de seus equipamentos diante das evidências de que há máquinas operando em garimpos ilegais na Amazônia?*

Resposta: Permanecemos fortemente comprometidos através de nosso processo de Vendas Responsáveis em garantir que a máquina nova não será vendida para uma possível operação ilegal, que não reflita os nossos valores e compromissos firmados pública e globalmente. Temos um código de conduta muito rigoroso. Nossas regras e princípios proíbem terminantemente participação em negócios que firam as leis e normas nos países onde estamos presentes.

Komatsu

A Komatsu possui uma diretriz bastante criteriosa sobre a comercialização de seus produtos; o contrato com seus distribuidores conta com rígidas cláusulas de compliance, que não permitem a venda de seus equipamentos para toda e qualquer atividade ilegal. Antes de iniciar qualquer venda, a Komatsu promove um estudo de cada cliente para conhecer suas práticas ambientais, de negócios e, dessa forma, tentar assegurar-se de que os equipamentos serão utilizados de maneira legal.

Além disso, o Banco Komatsu, responsável por grande parte das vendas financiadas, também possui rígidas cláusulas de compliance e realiza cautelosa análise de seus clientes antes de qualquer negócio ser efetivado.

No entanto, não é possível acompanhar todo o ciclo de vida útil de uma máquina – que pode durar décadas –, quando ela passa a ser revendida por terceiros.

John Deere

A John Deere, bem como sua rede de concessionários, acredita que toda ilegalidade deve ser tratada pela Justiça. A Companhia tem como objetivo garantir e promover a Responsabilidade Socioambiental, tanto interna quanto externamente, conforme seu Código de Conduta Empresarial, quanto no Código de Conduta do Concessionário. Com 185 anos de história e um legado de integridade, qualidade, comprometimento e inovação, a companhia reafirma seus rígidos controles de ética e de como conduz seus negócios, garantindo assim os valores da marca e a confiança dos funcionários, concessionários e clientes.

Banco John Deere

O Banco John Deere cumpre rigorosamente toda a regulamentação e as normas pertinentes para concessão de crédito aos seus clientes, com avaliação criteriosa da área que será beneficiada com determinado produto. Sempre que necessário, laudos com imagens de satélite das áreas beneficiadas na operação de crédito são emitidos por um fornecedor de serviços especializados, visando atestar que não existem restrições, em decorrência de infrações ambientais.

Nos casos mencionados, assim como em qualquer outro caso, o Banco John Deere ressalta que, de acordo com o Manual do Crédito Rural (MCR), bem como com as diretrizes do Banco Central (BC) do Brasil e demais órgãos reguladores e fiscalizadores, as concessões de crédito rural somente são

emitidas a partir da validação do Cadastro Ambiental Rural (CAR).

Em casos de risco, a Instituição dispõe de um Comitê de Responsabilidade Socioambiental, controlado por Compliance, que avalia as operações que não estejam em conformidades com os órgãos de controle, impedindo imediatamente o prosseguimento das operações.

O Banco John Deere, assim como toda a companhia Deere & Co, tem como objetivo garantir e promover a Responsabilidade Socioambiental, tanto interna quanto externamente. Desta forma, a análise de risco socioambiental dos clientes é realizada de forma integrada à avaliação de crédito das operações, em observância à legislação ambiental aplicável, bem como a apresentação das licenças ambientais requeridas.

Cabe reforçar que as diretrizes de sustentabilidade são alguns dos principais pilares da John Deere. Vale frisar ainda que, ao adquirir o maquinário da John Deere, o beneficiário assume responsabilidade legal pelo equipamento.

Santander

Por questões de sigilo bancário, o Santander não comenta situações específicas de clientes. O Banco possui procedimentos e políticas que estabelecem critérios de avaliação de risco socioambiental para operações do agronegócio, e investe no aperfeiçoamento constante de suas práticas.

Nas análises são consideradas as bases públicas oficiais de trabalho escravo, embargos Ibama e ICMBio, terras indígenas, Unidades de Conservação, sítios arqueológicos e comunidades quilombolas. O processo inclui a verificação da área beneficiada/produção e seu entorno, assim como os imóveis rurais de garantia envolvidos. Toda a análise é feita a partir do Cadastro Ambiental Rural e, caso necessário, documentos adicionais podem ser solicitados.

A instituição acrescenta que, além de sua própria política de risco socioambiental, observa todas as normas vigentes para a concessão de financiamento a produtores rurais.

Banco De Lage Landen

O Banco De Lage Landen Brasil SA ("DLL") é uma instituição financeira nacional controlada em última instância pela De Lage Landen International BV, instituição de crédito localizada na Holanda, não tendo qualquer relação direta com o Banco Rabobank Brasil SA no que diz respeito às suas operações de crédito no Brasil. O DLL International B.V é, por sua vez, controlado pela Coöperatieve Rabobank U.A.

O DLL possui controles internos com o objetivo de verificar a conformidade de seus clientes no que diz respeito aos requisitos socioambientais exigidos pela regulamentação vigente e em suas políticas internas, incluindo o Manual de Crédito Rural ("MCR"), quando aplicável. Além disso, para a concessão

do financiamento, é exigido dos clientes o compromisso de cumprir com a legislação ambiental e de informar ao DLL imediatamente em caso de qualquer irregularidade.

Qualquer situação que possa caracterizar um descumprimento das regras e práticas adotadas pelo DLL será apurada com a devida profundidade e seriedade e endereçada de acordo com a legislação aplicável.

Em resposta às suas perguntas sobre operações específicas, informamos que o DLL está impossibilitado de fornecer qualquer informação ou realizar qualquer comentário adicional, em respeito ao sigilo bancário e a legislação aplicável.

BNDES

De início é importante esclarecer que operações celebradas pelo BNDES na modalidade indireta automática são determinadas por instruções expedidas pelo Sistema BNDES e comunicadas por meio de Circulares às Instituições Financeiras Credenciadas (IFCs), que as seguem durante todo o processo de análise, enquadramento, contratação e acompanhamento do financiamento.

Tal modalidade de financiamento contempla duas relações jurídicas distintas, quais sejam, (i) uma celebrada entre o Sistema BNDES e a Instituição Financeira Credenciada; e (ii) outra pactuada entre a IFC e a Beneficiária Final.

O Sistema BNDES exige que as beneficiárias finais destes financiamentos indiretos mantenham sua situação regularizada junto aos órgãos ambientais e sociais, por meio da assinatura de Declarações em que se ateste a inexistência de infrações dessa natureza previamente à celebração de qualquer contrato. A IFC, na contratação e durante a vigência do contrato, deve verificar o atendimento de tais exigências por parte da Beneficiária Final.

Em caso de descumprimento de obrigações não financeiras, o BNDES impõe às IFCs penalidades com base nos normativos pertinentes e, nos casos de indícios de ilícito penal, os fatos são comunicados às autoridades competentes para apuração.

Isto posto, seguem os esclarecimentos:

1) Nossa reportagem apurou financiamentos de R\$ 28,6 milhões do BNDES, feitos por intermédio do banco John Deere, para cinco produtores com embargos em seu nome emitidos pelo órgão federal ambiental por desmatamento. Uma resolução do Banco Central do Brasil veda a concessão de crédito rural para propriedades na Amazônia sob as quais recaem embargos, mas não impõe restrições para que os donos dessas áreas obtenham empréstimos para outras fazendas. Apesar disso, muitos fazendeiros possuem fazendas divididas em vários CARs, de maneira que poderiam tomar empréstimo com um CAR sem embargo mas aplicar as máquinas na propriedade, que é uma só. Como o BNDES vê essa situação?

Resposta: Preliminarmente, agradecemos o envio das informações e registramos que toda e qualquer interação que auxilie o BNDES na melhor execução de suas atividades é bem-vinda. Nesse sentido, ainda que a pergunta em tela tenha indicado a suposta ocorrência de utilização de máquinas financiadas em propriedades embargadas, é requerido para toda imputação de irregularidade em âmbito contratual a apuração formal de evidências ou indícios concretos que embasem determinada denúncia. Em consonância com a dualidade de relações jurídicas já indicada no início deste documento, informamos que o BNDES iniciará interações com a instituição financeira citada a fim de averiguar os fatos relatados. Caso seja possível, solicitamos o compartilhamento de qualquer elemento documental que possa permitir melhor análise e instrução de eventuais providências por parte do BNDES.

2) Apuramos que uma produtora rural do Mato Grosso obteve R\$ 4,5 milhões do BNDES entre 2016 e 2019 para comprar tratores John Deere para seu único imóvel rural registrado na cidade de Cláudia. Em 2021, esse imóvel foi embargado depois que o Ibama constatou o desmatamento de 1.188,618 hectares de floresta nativa no Bioma Amazônico, em Área de Reserva Legal, sem a devida autorização do órgão ambiental competente". Esse empréstimo consta como ativo no site do banco, embora de acordo com a norma do Banco Central, "em caso de embargo posteriormente à contratação da operação, será suspensa a liberação de parcelas até a regularização ambiental do imóvel". Como isso pode ser explicado?

Resposta: Inicialmente, é importante esclarecer que o fato de um contrato de empréstimo estar ativo (vigente) não impede que as liberações a ele vinculadas sejam suspensas a partir da comprovação de uma irregularidade. Nesse sentido, assim como já mencionado na resposta ao item anterior, ainda que a pergunta em tela tenha indicado a suposta ocorrência de uma irregularidade, é requerido para toda imputação de irregularidade em âmbito contratual a apuração formal de evidências ou indícios concretos que embasem determinada denúncia. Informamos que o BNDES também iniciará interações com a instituição financeira citada a fim de averiguar os fatos relatados.

3) Também localizamos empréstimos para 11 fazendeiros no valor total de R\$ 39,7 milhões, cujas ambientais não pagas somam R\$ 31,4 milhões. O banco vê alguma contradição entre financiar desmatadores que não pagam por suas infrações e a sua política de sustentabilidade?

Resposta: Conforme já exposto no preâmbulo deste documento, o BNDES não financia clientes em situação irregular perante órgãos ambientais. Neste caso especificamente, não nos foi informada integralmente a relação dos 11 fazendeiros com supostas infrações ambientais. Caso seja possível, solicitamos o compartilhamento dessa informação.

Banco Central do Brasil

Em primeiro lugar, é importante frisar que os comandos normativos da Resolução CMN nº 3.545, de 29/2/2008, não foram revogados. Os mesmos foram consolidados na Resolução CMN 4.883, de

23/12/2020, por determinação do Decreto nº 10.139, de 2019, e encontram-se codificados no Manual de Crédito Rural (MCR) 2-1-11.

Cabe aos bancos, na forma da Seção 2-7 do MCR, o monitoramento e a fiscalização das operações de crédito rural, observando não só a regulamentação atinente ao crédito rural, como as leis e eventuais regulamentações infralegais aplicáveis ao uso do solo e ao exercício de atividade econômica. Compete ao Banco Central do Brasil (BCB), no papel de supervisor do Sistema Financeiro Nacional, avaliar se os controles internos das instituições financeiras são adequados para mitigar o risco de inobservância às disposições regulamentares aplicáveis à política creditícia de uma forma geral, inclusive a estabelecida para o crédito rural.

A concessão de crédito rural para o financiamento de atividades agropecuárias nos municípios que integram o Bioma Amazônia é condicionada, entre outras exigências, à verificação, pela instituição financeira, da inexistência de embargos de uso econômico vigentes em áreas desmatadas ilegalmente no imóvel. Assim, cumpre destacar que a vedação de financiamento de atividade rural se aplica somente aos imóveis que possuem embargos, não se estendendo a eventuais financiamentos para exploração de outras propriedades do beneficiário do crédito rural.

A fiscalização das instituições financeiras relativa às operações de crédito rural localizadas no Bioma Amazônia deve verificar o cumprimento às exigências especiais aplicáveis a esse Bioma, conforme disposto no MCR 2-1-11. Cumpre destacar, ainda, que as instituições financeiras devem observar as situações de impedimento de concessão de crédito rural consolidadas na Resolução BCB 140, de 15/09/2021.

Adão Ferreira Sobrinho

A informação de que eu fui CONDENADO não está correta. Existem as autuações realizadas pelo IBAMA mas não procedem e, por isso, apresentei defesa administrativa e via judicial.

Os processos estão em curso na Justiça Federal e ainda não houve sequer o veredito na primeira instância. Portanto, não há que se falar em CONDENAÇÃO.

O financiamento feito pelo Banco John Deere S. A. tramitou exatamente dentro das normas estabelecidas pelas autoridades monetárias do Brasil e em rigorosa observância das determinações preconizadas pelo MCR - Manual de Crédito Rural editado pelo BACEN.

Ademais, é imperioso ressaltar que o imóvel beneficiado com o financiamento está localizado em Marianópolis do Tocantins - TO e distante mais de 1.000 km daqueles autuados. Referido imóvel jamais sofreu qualquer constrição, especialmente de natureza ambiental.

Entendendo haver restabelecido a verdade dos fatos. Continuo à disposição para qualquer esclarecimento adicional eventualmente julgado necessário.

Milton Casari

Na realidade, a terra não é minha, é um assentamento que tem ao lado, e foi feito um embargo no meu nome. Na realidade eram dois embargos, uma área de um hectare e outro numa área de 20 hectares. O juiz já mandou retirar de uma das áreas, e da outra só não foi retirado por causa da pandemia. Mas eu tenho toda a ação, posso mandar.

Eu era vizinho da área, a hora que a fiscalização chegou, confundiu eu como proprietário da área, mas eu não era. Eu tenho toda uma defesa, eu não tenho área embargada, eu, Milton Casari, tenho zero áreas embargadas. Por isso que eu tenho financiamento.

O embargo está no meu nome mas a área não é minha. A área é vizinha à minha. Essa área é um assentamento, nunca foi minha, ela não faz parte do meu patrimônio, essa área que foi embargada. Havia gado meu dentro dessa área. Não é assentamento, era de um vizinho, e o Ibama esteve lá então alguém falou que eu era o dono. Numa época eu arrendava a área.

Eu não tenho área embargada. Tem uma decisão do juiz dizendo que o Ibama está errado. O Ibama errou e eu posso provar. Eu Milton Casari não tenho nenhuma área embargada, então nenhum financiamento foi feito de forma irregular. Eu consigo financiamento a qualquer momento porque eu provo que a área não é minha.

Paulo Vieira Gonçalves

O filho do produtor, Paulo Saturnino Gonçalves, conversou por telefone com a Repórter Brasil e prestou os seguintes esclarecimentos:

Temos dois embargos que recaem sobre a propriedade, mas estamos contestando ambos. Um, menor, determinado pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente, foi uma área queimada na propriedade vizinha, mas a imagem do satélite deslocou e acabou pegando uma borda dentro da nossa área. Apresentamos a defesa e estamos aguardando a resolução.

A área maior, embargada pelo Ibama, de 943 hectares, foi uma queimada com origem em área indígena. Isso foi inclusive rastreado. A gente tem o boletim de ocorrência, temos fotos, laudos, inclusive perdemos um trator queimado. O fogo não começou na nossa propriedade, pelo contrário, nós inclusive fizemos a retenção, porém, a área acabou queimada. Ela tá parada agora, nunca foi plantado nada lá, ela é uma área de preservação: se você puxar agora a imagem de satélite, vai ver que não existe nada plantado lá. Por isso, também apresentamos defesa no processo administrativo.

Sobre a situação do Cadastro Ambiental Rural, cada uma das quatro matrículas, que juntas dão nome a propriedade, se encontram em análise.

Carlos Alberto Mafra Terra

A assessoria de Carlos Alberto Mafra Terra informa que todas as suas atividades empresariais são exercidas de acordo com as normas e leis vigentes, inclusive normas ambientais, tributárias, trabalhistas e de qualquer natureza, gerando empregos e bem-estar social, com escola para os filhos de empregados e atividades sociais.

Com relação à suposta acusação de compra de máquinas para utilização em áreas rurais supostamente embargadas, ratifica que tal informação não procede, tendo em vista que exerce atividade rural em várias propriedades rurais sem quaisquer embargos ou restrições, além de exercer outras atividades industriais e comerciais.

Importante frisar que, via de regra, eventual embargo não abrange a totalidade de determinada propriedade, mas sim uma parcela da área específica, tendo sido originados de fatos praticados por terceiros, inclusive posseiros e proprietários anteriores, sendo certo que nestas localidades específicas não é exercida qualquer atividade rural.

Esclarece, ainda, que eventuais processos ambientais existentes estão sendo questionados perante os órgãos administrativos e judiciais competentes, não havendo qualquer decisão transitada em julgado.

Por fim, reitera seu compromisso em exercer suas atividades e negócios com integridade e em estrito cumprimento da legislação vigente.

NOTAS

- 1 Revista Piauí (2022), acessível em <https://piaui.folha.uol.com.br/amazonia-mais-perto-da-destruicao-irreversivel/>
- 2 Nature (2021), "Amazonia as a carbon source linked to deforestation and climate change", acessível em <https://www.nature.com/articles/s41586-021-03629-6>
- 3 Climainfo, acessível em <https://climainfo.org.br/2020/12/08/brasil-5-anos-acordo-de-paris/>
- 4 Folha de S. Paulo (2021), acessível em <https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2021/08/agronegocios-e-um-dos-mais-vulneraveis-a-mudanca-no-clima-diz-ministerio-da-agricultura.shtml>
- 5 Sustainability John Deere, acessível em <https://www.deere.com/en/our-company/sustainability/#:~:text=2022%20Sustainability%20Goals,-Occupational%20Safety&text=Reduce%20environmental%20impact%2C%20including%20CO,recyclable%2C%20renewable%20and%20recycled%20content.>
- 6 Caterpillar announces new 2030 sustainability goals (2021), acessível em <https://www.caterpillar.com/en/news/corporate-press-releases/h/2030-sustainability-goals-ESG-progress.html>
- 7 SEEG - Sistema de Estimativas de Emissões e Remoções de Gases de Efeito Estufa (2021), "Análise das emissões brasileiras de gases de efeito estufa e suas implicações para as metas climáticas do Brasil 1970 - 2020", acessível em https://seeg-br.s3.amazonaws.com/Documentos%20Analiticos/SEEG_9/OC_03_relatorio_2021_FINAL.pdf
- 8 Hyundai, Caterpillar, Case Construction, Sany, LiuGong, Link Belt, Komatsu, Valmet, New Holland, John Deere, JCB, Fiatallis, XCMG, Volvo, Valtra, Sumitomo, SDLG, Lonking, Hitachi
- 9 Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 4.883, de 23 de dezembro de 2020, acessível em <https://www.in.gov.br/web/dou/-/resolucao-cmn-n-4.883-de-23-de-dezembro-de-2020-296178058>
- 10 Um exemplo dessa negativa de publicidade pode ser consultado no portal de pedidos de acesso à informação: Pedido - BNDES - CPF - Consulta a operações de financiamentos... (cgu.gov.br)
- 11 Texto da lei: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/lei/l13709.htm
- 12 Brasil de Fato (2020), acessível em <https://www.brasildefato.com.br/2020/02/03/saiba-quem-sao-os-25-maiores-desmatadores-da-amazonia>
- 13 Code of Conscience, acessível em <https://www.codeofconscience.org/>
- 14 Inquérito Civil nº 1.23.008.000291/2020-68, na Procuradoria da República no município de Itaituba, Pará
- 15 Processos TC 002.329/2022-0 e TC 002.248/2022-0, cuja tramitação conjunta pode ser acompanhada neste link: https://pesquisa.apps.tcu.gov.br/#/documento/processo/*/NUMEROSOMENTENUMEROS%253A224820220/DTAUTUACA00RDENACAO%2520desc%252C%2520NUMEROCOMZEROS%2520desc/0/%2520
- 16 Statista (2021), "Major farm machinery manufacturers worldwide in FY 2020, based on revenue", acessível em <https://www.statista.com/statistics/461428/revenue-of-major-farm-machinery-manufacturers-worldwide/>
- 17 Embrapa (2021), "Soja em números - safra 2020/21", acessível em <https://www.embrapa.br/soja/cultivos/soja/dados-economicos>
- 18 Confederação Nacional de Agricultura e Pecuária do Brasil - CNA (2021), disponível em https://www.cnabrazil.org.br/assets/arquivos/boletins/sut.pib_dez_2020.9mar2021.pdf
- 19 Mapa dos fabricantes de máquinas e equipamentos para construção civil no Brasil, Indústria Hoje (2014), acessível em <https://industria hoje.com.br/mapa-dos-fabricantes-de-maquinas-e-equipamentos-para-construcao-no-brasil>
- 20 Twitter, Helder Barbalho, acessível em <https://twitter.com/helderbarbalho/status/1468005502550433792>
- 21 Dados e estatísticas da Abimaq, série histórica Brasil 2001-2021 - Faturamento Máquinas e Implementos Agrícolas
- 22 BBC (2021), "PIB recua 0,1% no 3º trimestre e Brasil entra em recessão técnica", acessível em <https://www.bbc.com/portuguese/brasil-59499707>
- 23 G1 (2022), "Brasil sai da recessão técnica no 4º trimestre e PIB cresce 4,6% em 2021", acessível em <https://g1.globo.com/economia/noticia/2022/03/04/pib-do-brasil-cresce-46percent-em-2021.ghtml>
- 24 Abimaq, série histórica Brasil 2014-2021 - Máquinas Rodoviárias - Produção, vendas internas de produtos nacionais e importados e vendas externas (em unidades)
- 25 MapBiomas, "A expansão da mineração e do garimpo no Brasil os últimos 36 anos" (2021), acessível em https://mapbiomas-br-site.s3.amazonaws.com/Fact_Sheet_1.pdf
- 26 Repórter Brasil (2021), "Quem está por trás do lobby pelo garimpo ilegal de ouro nas terras Munduruku", acessível em <https://reporterbrasil.org.br/2021/07/quem-esta-por-tras-do-lobby-pelo-garimpo-ilegal-de-ouro-nas-terras-dos-munduruku/>
- 27 RFI, "Preço do ouro bate recordes e se reafirma como valor de refúgio (2020), acessível em <https://www.rfi.fr/br/geral/20200724-pre%C3%A7o-do-ouro-bate-recordes-e-se-reafirma-como-valor-de-ref%C3%BAgio-na-pandemia>
- 28 Banco Central do Brasil, cotações e boletins, acessível em <https://www.bcb.gov.br/estabilidade/financeira/historicocotacoes>
- 29 Instituto Socioambiental (ISA), "PL 191/20 atropela Constituição para liberar mineração em terras indígenas"

- (2022), acessível em <https://www.socioambiental.org/pt-br/blog/blog-do-ppds/pl-19120-atropela-constituicao-para-liberar-mineracao-em-terras-indigenas#:~:text=0%20garimpo%20em%20terras%20ind%C3%ADgenas,minera%C3%A7%C3%A3o%20como%20tamb%C3%A9m%20o%20garimpo.>
- 30 Felipe Werneck/Ibama, "Grupo Especializado de Fiscalização (GEF) do Ibama realiza operação de combate a garimpo ilegal de ouro na Terra Indígena Kayapó, no estado do Pará, Brasil" (2017), disponível em <https://www.flickr.com/photos/ibamagov/37221257104/>
 - 31 Mongabay, "Demanda internacional por manganês ameaça indígenas Kayapó, no Pará" (2021), acessível em <https://brasil.mongabay.com/2021/06/demanda-internacional-por-manganes-ameaca-indigenas-kayapo-no-para/>
 - 32 Greenpeace, "Em meio à Covid, 72% do garimpo na Amazônia foi em áreas "protegidas"" (2020), acessível em <https://www.greenpeace.org/brasil/blog/em-meio-a-covid-72-do-garimpo-na-amazonia-foi-em-areas-protegidas/>
 - 33 Instituto Socioambiental (2020), Covid-19 pode contaminar 40% dos Yanomami cercados pelo garimpo ilegal, acessível em: <https://site-antigo.socioambiental.org/pt-br/noticias-socioambientais/covid-19-pode-contaminar-40-dos-yanomami-cercados-pelo-garimpo-ilegal>
 - 34 El País (2021), "Mineração e garimpo disputam área maior do que a Bélgica dentro da TI Yanomami" disponível em <https://brasil.elpais.com/brasil/2021-06-22/mineracao-e-garimpo-disputam-area-maior-do-que-a-belgica-dentro-da-terra-indigena-yanomami.html>
 - 35 Folha de S. Paulo, "Crianças yanomami foram 'sugadas e cuspidas' por draga de garimpeiros, dizem indígenas" (2021), acessível em <https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2021/10/criancas-ianomamis-foram-sugadas-e-cuspidas-por-draga-de-garimpeiros-dizem-indigenas.shtml>
 - 36 Observatório da Mineração, "Amazônia tem 4,5 mil locais de garimpo ilegal identificados, mais da metade no Brasil", acessível em <https://observatoriodamineracao.com.br/amazonia-tem-45-mil-locais-de-garimpo-ilegal-identificados-mais-da-metade-no-brasil/>
 - 37 InfoAmazonia (2021), "Cooperativas de garimpo promovem nova corrida do ouro na Amazônia", acessível em <https://infoamazonia.org/2021/12/01/cooperativas-de-garimpo-promovem-nova-corrida-do-ouro-na-amazonia/>
 - 38 MPF (2022), "Sentença da Justiça Federal cancela garimpo com mais de mil hectares em área de preservação em Itaituba (PA)", acessível em <http://www.mpf.mp.br/pa/sala-de-imprensa/noticias-pa/sentenca-da-justica-federal-cancela-garimpo-com-mais-de-mil-hectares-em-area-de-preservacao-em-itaituba-pa/view>
 - 39 Ministério Público Federal (2020), "Mineração ilegal de ouro na Amazônia: marcos jurídicos e questões controversas", acessível em <http://www.mpf.mp.br/atuacao-tematica/ccr4/dados-da-atuacao/publicacoes/roteiros-da-4a-ccr/ManualMineraoIlegaldoOuronaAmazniaVF.pdf>
 - 40 InfoAmazonia (2021), "Cooperativas de garimpos promovem nova corrida do ouro na Amazônia", acessível em <https://infoamazonia.org/2021/12/01/cooperativas-de-garimpo-promovem-nova-corrida-do-ouro-na-amazonia/>
 - 41 Repórter Brasil "Operação vaza e garimpeiros escondem máquinas na floresta para fugir da fiscalização" (2021), acessível em <https://reporterbrasil.org.br/2021/10/operacao-vaza-e-garimpeiros-escondem-maquinas-na-floresta-para-fugir-da-fiscalizacao/>
 - 42 Estadão (2021), "Organização criminoso extraiu toneladas de ouro em terra indígena no sul do Pará", acessível em <https://sustentabilidade.estadao.com.br/noticias/geral,organizacao-criminosa-extraiu-toneladas-de-ouro-em-terra-indigena-no-sul-do-para,70003923667>
 - 43 Valor Econômico (2020) Valor Grandes Grupos, "200 maiores - ranking por faturamento dos grupos que atuam no Brasil"
 - 44 Imazon (2022), "Desmatamento na Amazônia cresce 29% em 2021 e é o maior dos últimos 10 anos", acessível em <https://imazon.org.br/imprensa/desmatamento-na-amazonia-cresce-29-em-2021-e-e-o-maior-dos-ultimos-10-anos/>
 - 45 IBGE Cidades e Estados, acessível em <https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/se.html>
 - 46 CNN (2022), "Amazônia Legal: Alertas de desmatamento em janeiro crescem mais de 400%", acessível em <https://www.cnnbrasil.com.br/nacional/amazonia-legal-alertas-de-desmatamento-em-janeiro-crescem-mais-de-400/>
 - 47 Deutsche Welle (2021), "Supermercados europeus boicotam carne brasileira", acessível em <https://www.dw.com/pt-br/supermercados-europeus-boicotam-carne-brasileira/a-60144379>
 - 48 Deutsche Welle (2020), "O papel do gado e da soja no ciclo do desmatamento", acessível em <https://www.dw.com/pt-br/o-papel-de-gado-e-soja-no-ciclo-de-desmatamento/a-52151786>
 - 49 O Eco (2018), "Ibama faz operação para coibir desmatamento na Amazônia", acessível em <https://oeco.org.br/salada-verde/ibama-faz-operacao-para-coibir-desmatamento-na-amazonia/>
 - 50 Brasil de Fato (2020), "Anúncios na internet oferecem tratores para desmatamento", acessível em <https://www.brasildefato.com.br/2020/07/30/anuncios-na-internet-oferecem-tratores-para-desmatamento-vendas-dispam-em-2020>
 - 51 Gazeta do Povo (2020), "Venda de tratores de esteiras, usados no desmatamento, bate recorde em 2020", acessível em <https://www.gazetadopovo.com.br/republica/venda-tratores-esteira-desmatamento-recorde-2020/>
 - 52 IBGE (2017), Censo Agropecuário, acessível em <https://censos.ibge.gov.br/agro/2017/>
 - 53 Transmitindo (2020), "Sema aplica multa por desmatamento ilegal em São José do Xingu e apreende dois tratores", acessível em <https://transmitindo.com.br/noticia/20458/sema-aplica-multa-por-desmatamento-ilegal-em-sao>

- jose-do-xingu-e-apreende-dois-tratores
- 54 IBGE Cidades, Brasil, Mato Grosso, Cláudia, acessível em <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/mt/claudia/panorama>
- 55 Repórter Brasil (2021), “Soja-pirata’ cultivada na Amazônia acelera desmatamento e tem participação de gigantes do agro”, acessível em <https://reporterbrasil.org.br/2021/05/soja-pirata-cultivada-na-amazonia-acelera-desmatamento-e-tem-participacao-de-gigantes-do-agro/>
- 56 Imaflora (2016), “10-year of Soy Moratorium in teh Amazon: history, impacts and expansion into Cerrado areas”, acessível em <https://www.imaflora.org/public/media/biblioteca/IMF-10-years-of-soy-moratorium-WB.pdf>
- 57 Ação Civil Pública no 10007732520174013603, instaurada pelo Ministério Público Federal no âmbito do Projeto Amazônia Protege.
- 58 IBGE Cidades, Paranaita, acessível em <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/mt/paranaita/panorama>
- 59 Instrução Normativa 2/2014 do Ministério do Meio Ambiente (MMA): <http://www.ibama.gov.br/component/legislacao/?view=legislacao&force=1&legislacao=132401#:~:text=Ementa%3A,do%20Cadastro%20Ambiental%20Rural%2DCAR.>
- 60 IBGE Cidades, Tabaporã, acessível em <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/mt/tabapora/panorama>
- 61 FolhaMax (2021), “Justiça livra ex-secretário e fazendeiros de crimes ambientais em MT”, acessível em <https://www.folhamax.com/cidades/justica-livra-ex-secretario-e-fazendeiros-de-crimes-ambientais-em-mt/317494>
- 62 Só Notícias (2010), «Presos na operação Jurupari ganham habeas corpus definitivo», acessível em <https://www.sonoticias.com.br/geral/presos-na-operacao-jurupari-ganham-habeas-corpus-definitivo/> e
- 63 Ver: http://transparencia.sedam.ro.gov.br/?page_id=28
- 64 Ver: <http://www.sema.mt.gov.br/transparencia/index.php/fiscalizacao-ambiental#331-areas-embargadas>
- 65 Climate Policy Initiative (2013) “Mudança na legislação de crédito contribui para redução do desmatamento na Amazônia em 15%”, acessível em <https://www.climatepolicyinitiative.org/pt-br/press-release/mudanca-na-legislacao-de-credito-contribui-para-reducao-do-desmatamento-na-amazonia-em-15/>
- 66 Tribunal Regional Federal da Primeira Região - Seção Judiciária do Estado do Piauí - Processo nº 2009.40.00.008299-1. Sentença judicial de 21 de fevereiro de 2020
- 67 Brasil de Fato (2020), “Saiba quem são os 25 maiores desmatadores da Amazônia”, disponível em <https://www.brasildefato.com.br/2020/02/03/saiba-quem-sao-os-25-maiores-desmatadores-da-amazonia>
- 68 Link Belt, Komatsu, John Deere, Volvo, SDLG e Valtra
- 69 ANM, “Orientações Permissão de Lavra Garimpeira”, acessível em <https://www.gov.br/anm/pt-br/assuntos/exploracao-mineral/regimes-de-exploracao-mineral/permisso-de-lavra-garimpeira/orientacoes>
- 70 O Globo (2022), “Demos mais de 500 licenças e nunca fomos fiscalizar”, diz prefeito da cidade campeã em autorizações de garimpo de ouro no Brasil, acessível em <https://oglobo.globo.com/brasil/meio-ambiente/demos-mais-de-500-licencas-nunca-fomos-fiscalizar-diz-prefeito-da-cidade-campea-em-autorizacoes-de-garimpo-de-ouro-no-brasil-25405557>
- 71 Hyundai, “Relatório Integrado 2021”, acessível em <https://www.hyundai-ce.com/en/about/sustainability/report?page=1>
- 72 Caterpillar, “2020 Sustainability Report”, acessível em <https://www.caterpillar.com/en/investors/reports.html>
- 73 BNDES (2021), Ranking de financiadores do Plano Safra 2010-2021, com dados até maio de 2021
- 74 Forbes (2020), “Presidente da John Deere no Brasil aposta em modelo agro totalmente sustentável”, acessível em <https://forbes.com.br/forbesesg/2020/10/presidente-da-john-deere-no-brasil-aposta-em-modelo-agro-totalmente-sustentavel/>
- 75 BNDES, Moderfrota, acessível em <https://www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/financiamento/produto/moderfrota>
- 76 Manual de Crédito Rural Completo, acessível em <https://www3.bcb.gov.br/mcr/completo>
- 77 Capítulo 2, “Condições Básicas”, seção 7, “Monitoramento e Fiscalização”, a cessível em <https://www3.bcb.gov.br/mcr/completo#page=27>
- 78 Capítulo 2, sessão 9, acessível em <https://www3.bcb.gov.br/mcr/completo#page=32>
- 79 Capítulo 2, disposições gerais, acessível em <https://www3.bcb.gov.br/mcr/completo#page=15>
- 80 Guia do Financiamento do BNDES, acessível em <https://www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/financiamento/guia/Formas-de-Apoio#:~:text=Existem%20duas%20modalidades%20de%20opera%C3%A7%C3%A3o,homologa%C3%A7%C3%A3o%20e%20libera%C3%A7%C3%A3o%20dos%20recursos.>
- 81 O Eco (2021), “Estados da Amazônia garantem preservação ambiental em apenas 1% das fazendas da região”, acessível em <https://oeco.org.br/reportagens/estados-da-amazonia-garantem-preservacao-ambiental-em-1-das-fazendas-da-regiao/>
- 82 Mongabay (2021), “Cerrado pode entrar em colapso em 30 anos”, acessível em <https://brasil.mongabay.com/2021/08/cerrado-pode-entrar-em-colapso-em-30-anos/>
- 83 Instituto Igarapé (2021), “O ouro ilegal que mina florestas e vidas na Amazônia: uma visão geral da mineração irregular e seus impactos nas populações Indígenas”, acessível em https://igarape.org.br/wp-content/uploads/2021/05/AE-53_0-ouro-ilegal.pdf

MONITOR #15

AGOSTO 2022

